

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AVENIDA SENADOR JOÃO LIMA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO
JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB. CNPJ 17.440.286/0001-29 / FONE(83)99674-8103/83/99345-8913

EMAIL : COFEM2017@GMAIL.COM

02/2017

**4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS,
TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME,
CNPJ: 17.440.286/0001-29 E NIRE: 25600004351**

EMERSON LINHARES SOARES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 194.399.568-01, nacionalidade brasileira, natural de Mauá - SP, Divorciado, nascido em 14/02/1977, Empresário, RG 276677651-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jacob Alves de Azevedo, 150 - apto 502, Jardim Oceania, João Pessoa -PB, CEP 58037-825, único representante legal, da EIRELI denominada COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME sediada na Av. Senador João Lira, 212 - Cxpst 102 - Jaguaribe - João Pessoa - PB CEP: 58015-150, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o Nº 25600004351, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29, resolve ALTERAR o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o Objeto Social da empresa, que passa a ser: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - Suporte técnico, manufatura e outros serviços em tecnologia da informação; 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 3500-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4211-1/01 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/12/2017 11:17 SOB Nº 20170425460,
PROTÓCOLO: 170425460 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704729846. NIRE: 25600004351.
COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/12/2017
www.jucep.pb.gov.br

4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 17.440.286/0001-29 E NIRE: 25600004351

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o Capital Social da empresa, que era no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) e passa a ser depois dessa alteração R\$ 655.000,00(Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do país, pelo titular EMERSON LINHARES SOARES.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das deliberações aprovadas na cláusula anterior, o representante legal, resolve CONSOLIDAR o Ato Constitutivo, que passara a ter seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI e terá sede na Avenida Senador João Lira, nº 212, Cxpet 102, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-150, e usará a expressão COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:4120-4/00 - Construção de edifícios;4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;4313-4/00- Obras de terraplenagem;4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;6209-1/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;6399-2/00- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;3600-6/01-Captação, tratamento e distribuição de água;7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 11:17 SOB Nº 20170425660
PROTÓCOLO: 170425460 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704729948. NIRE: 25600004351.
COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/12/2017
www.regisim.pb.gov.br

4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME.
CNPJ: 17.440.288/0001-29 E NIRE: 25600004351

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;4399-1/03 - Obras de alvenaria;8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;4211-1/01 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;4330-4/02 - Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;4391-6/00 - Obras de fundações;4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular EMERSON LINHARES SOARES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 11:17 SOB Nº 20170425460.
PROTÓCOLO: 170425460 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704729846. NIRE: 25600004351.
COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vendiano
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/12/2017
www.radesia.pb.gov.br

4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME.
CNPJ: 17.440.286/0001-29 E NIRE: 25600004351

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular EMERSON LINHARES SOARES declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador EMERSON LINHARES SOARES declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

João Pessoa - PB, 29 de Novembro de 2017.

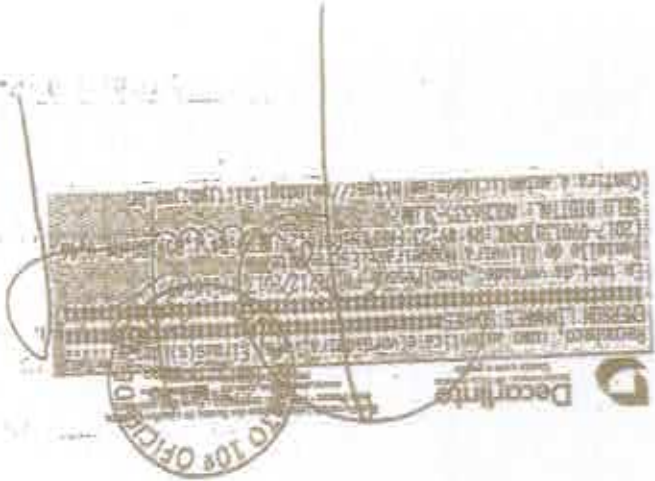

EMERSON LINHARES SOARES

Declarante
10º Ofício



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 11:17 SOB Nº 20170435160.
PROTÓCOLO: 179425440 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704729046. NIRE: 25600004351.
COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/12/2017
www.registrars.pb.gov.br



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]
06/201



CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/12/2017 ÀS 19:58H Nº 20170422460.
PROTOCOLO: 170422460 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704729846. NIRE: 2280004351
COFES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES BIELLI ME

Maria de Fátima Ventura Venducio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/12/2017
www.radaia.pb.gov.br



PB

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1489049917

NOME
EMERSON LINHARES SOARES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 276677651^T SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 194.399.568-01 14/02/1977

FIUCAÇÃO
MURILO LAERCIO SOARES
HAIVA LINHARES SOARES

PERMISSÃO ACC CATAR.
 [] [] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01185893983 28/06/2022 05/07/1995

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 29/06/2017

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR
 54264842807
 PB034902929

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1489049917

PARAÍBA

[Large Handwritten Signature]
 07

CARTÓRIO AERVÉO SANTOS
 Autenticação Digital
 Data Autenticação: 25/07/2017 15:00:00
 Valor Total do Documento: R\$ 4,00
 Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica do todo os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2020 08:43:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20481211180828450242-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2018, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fb94f057f2d89fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07048094d3d45879711629eaff3dbe063faee0014af1c5eb64e389cbd703b54cd240
2a5a9051928341be57dcb03f0eb4104d9047



Procuradoria de Assistência
Técnicas
Cartório Azevedo Bastos, N.º 1.280-5
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 5058

Razão Social: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Nome Fantasia: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Inscrição Municipal: 1184709

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 4391-8/00 - Obras de fundações, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 212, CXPST 102, JAGUARIBE

CEP: 58015150

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 12 de janeiro de 2018

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

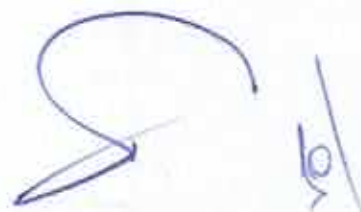
Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 18TSZM9GAZ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1184709

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

07/01/2021 08:28:03

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1184709	Nome/Razão Social COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME	
CPF/CNPJ 17.440.286/0001-29	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCÃO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA	Insc. Junta Comercial 25600004351	
Situação Contribuinte Ativa	Início 23/01/2013	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte cadastrado	Camê Devolvido N50	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro: AV JOAO LIRA	Hônimo 00212	CEP 58015-180	APT. / SALA	BLOCO
Bairro JAGUARIBE	Complemento CXPOST 102			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTAGAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
3600601	Captção, tratamento e distribuição de água
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812300	Coleta de resíduos perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221801	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4289901	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299999	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311901	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311902	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330406	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4391800	Obras de fundações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni. 1184709

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

07/01/2021 08:28:03

4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
6204000	Consultoria em tecnologia da informação
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711900	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

SÓCIOS	
NOME	CARGO
EMERSON LINHARES SOARES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
118470-9	17.440.286/0001-29	23/01/2022

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME
AV SEN JOAO LIRA, Nº 00212, JAGUARIBE (58015-150)

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4120400 - Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4399103 - Obras de alvenaria
4391600 - Obras de fundações
4313400 - Obras de terraplenagem
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

impresso em: 07/01/2021 08:29

13

4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4298599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
7118703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal n° 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joao Pessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.440.286/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2013
NOME EMPRESARIAL COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFEM CONSTRUCOES, SERVICOS E TECNOLOGIA				FORTE NE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)				
LOGRADOURO AV SENADOR JOAO LIRA		NÚMERO 212	COMPLEMENTO CXPST 102	
CEP 58.015-158	ENDDIO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@EITECONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (83) 3238-2299/ (83) 9674-8103		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 08:21:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.440.288/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2013
NOME EMPRESARIAL COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-00 - Outras obras de acabamento da construção 43.81-6-00 - Obras de fundações 43.89-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.06-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-00 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO AV SENADOR JOAO LIRA		NÚMERO 212	COMPLEMENTO CXPST 102	
CEP 58.015-150	BARRIO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@EITECONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (83) 3236-2299 / (83) 9674-8103		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 08:21:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.440.286/0001-29
NOME EMPRESARIAL: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EMERSON LINHARES SOARES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Consulte no dia 07/01/2023 às 08:23 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) [Imprimir](#)

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parâmetros](#) [Serviços CMEI](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.440.286/0001-29

Razão Social: COFEM CONSTRUCOES SERV TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI ME

Endereço: AV SENADOR JOAO LIRA 212 CXPST 102 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA /
PB / 58015-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013003541602446044

Informação obtida em 07/02/2021 10:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 07/01/2021

Hora: 08:25

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2021/000114

Nº de Controle de Autenticação

586,458,517,541

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P./I.C.P.F. 17440286000129		Nome do Contribuinte COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV SEN JOAO LIRA		Número 00212	Apto/Sala	Bloco	Complemento CXPST 102
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015150	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro de Dívida Ativa Municipal, foi certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas e seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1995 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	201901634136	2019145692	Processo de Parcelamento - ISS, Pessoa Física e Jurídica

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 118470-9

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2000 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de omissões ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1995 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
Certidão emitida gratuitamente em 07/01/2021 08:25:45



CERTIDÃO

CÓDIGO: C06F.38E4.DCA0.2935

Emitida no dia 07/01/2021 às 08:34:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.440.286/0001-29

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 17.440.286/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:38 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **1C4A.23D7.C3AC.2CD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMERSON LINHARES SOARES**
 CPF: 194.399.568-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:19:03 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: 1E6E.9B28.4821.B985
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Certidão n°: 303598/2021

Expedição: 07/01/2021 às 08:35:35

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.440.286/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON LINHARES SOARES

CPF: 194.399.568-01

Certidão nº: 303625/2021

Expedição: 07/01/2021, às 08:36:18

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON LINHARES SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **194.399.568-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24/01

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma COEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TÉCNICOS LOCALIÇÕES KILÔMETRO 04 com sede a rua AV SENADOR JOÃO LUIZ, 212 CRISTAL Bairro JOSEFARDO CEP 58015-150 Fone 83339674 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ N° 13.440.286/0001-29 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio EMERSON LINHARES SARAIS e pelo outro lado o(a) Sr.(a) ACCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL com registro no CREA N° 160.435.359-7 (visado neste CREA-PB sob N°) CPF N° 841.153.604-10 residente e domiciliado à RUA ANTONIO MACAL, 171 AP. 103 bairro BANICARIOS CEP 58051-823 Fone (83) 8794.8389 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHEIRO CIVIL pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

JOÃO PESSOA, 13 de JUNHO de 2016

(Contratante)

(Contratado)

Testemunhas:

CRT 003.209.554.09

CRT 003.465.254.76

Declarlnto

Declarlnto

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3042189717114458347-2; (Data: 18/07/2017 11:48:40)

Este Digital de Proveniência Tipo Normal G, APVFN 104-82004

Valor Total do Arq: R\$ 3,12

Verifique no endereço do site em: <http://www.digitec.org.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou ne referido seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 08:18:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20481807171144550347-1 20481807171144550347-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2019, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

90005b1d734fd84f0572d63fe8bc05b363e8e7bd7052f594a015a07049094d3d2b83b770b303dd5831bac4095389d41187629406a84d8946d7bf0f05a34928e051928341bc67dcb03f0e04104d9047



Paróquia de São João
Rua 114
Praça Promotor, nº 1.300-1,
de 24 de novembro de 2017





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho de Engenharia Profissional

Registro Nacional
160435359-7

Nome: ALBERTO AUGUSTO DE MOURA JUNIOR

Profissão: ENGENHEIRO MECÂNICO

CPF: 021.112.311-11 Documento de Identidade: 100.000.000-00 Tipo Sexo: M

Nascimento: 12/05/1974 Nacionalidade: BRASILEIRO

Cidade de Registro: BOA VISTA Estado: PA Data de Registro: 05/05/2011

Ass. Profissional: Associação Profissional de Engenheiros Mecânicos Registro no CREA: 160435359-7



Título Profissional
 Engenharia Mecânica

Ass. do Profissional

Associação Profissional de Engenheiros Mecânicos

Este cartão representa a identidade e não faz fé pública. Lei nº 274 de 02 de 01 de 1976 e Lei nº 1306 de 12 de 07 de 1976

[Handwritten signatures and date]
 28/02/2011

CARTÃO AZUL DO CREA

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3048680420058720819-1 Data: 28/02/2011 08:58:34

Selo Digital de Fixação Física - C. AUTORES-CPFR
 Valor Total: R\$ 4,55

Confira os dados de verificação em: <http://verdigital.org.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição do autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 09:48:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azavedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 20480604200857370919-1 20480604200857370919-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d89fe6bc05b3e3e8e7bd7062f594a015a07040094c3d704e5973e5b2bda5c4c0d40732bbf0757f448d0510b6ef2431b545e9625b0c4061925341be67d0ba03f0a04104d0047




Procuradoria da República
Car. 7º
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de novembro de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 159348/2020
Emissão: 27/12/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: c88a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa (jurídica e sua(s) responsável(is) técnico(s)) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, imbuída da(s) atribuição(ões) de sua(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 17.440.286/0061-29

Registro: 000034122E

Categoria: Mezz

Capital Social: R\$ 656.000,00

Data do Capital: 12/12/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ALUGEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CONFORME 4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE 12/12/2017); ***** OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objeto Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA, 212, JAUARIPE, JOÃO PESSOA, PB, 58615150

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007031E8PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos escpos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (55)

Autos de Infração

Neste caso:

Responsáveis Técnicos

Profissional: AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR

Registro: 1804353587

CNP: 841.153.804-10

Data Inicial: 08/07/2016

Data Final: Indefinido

Data Final de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 158380/2020

Emissor: 11/11/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: dY183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB:

Interessado(a)

Profissional: AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR

Registro: 1504353597

CPF: 841.153.804-10

Endereço: RUA BANQUEIRO ANTÔNIO MACAL, 171, apto. 101 edif. João Pereira de Arruda, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 50051823

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 22/12/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nesta consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000341225

CNPJ: 17.440.288/0001-29

Data Início: 09/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)

Empresa: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0003608687

CNPJ: 36.581.782/0001-47

Data Início: 04/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220521087/2020

Emissão: 16/12/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: crxs5b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão cientes com suas unidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Registro: 0000605381

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 955.000,00

Data do Capital: 29/11/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço: AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA, 312, CAIXA POSTAL 102, JASUARIBE, JOÃO PESSOA, PB, 58010150

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000614350DPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

Informações / Notas

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AERCIO SARRETO DO CARMO JÚNIOR

Registro: 1904353597

CPF: 841.183.604-10

Data Inicial: 06/04/2018

Data Final: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA-PE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220517476/2020

Emissão: 25/09/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 3322x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR

Registro: 1804353597

CPF: 041.153.604-10

Endereço: AVENIDA AV.SENADOR JOÃO LIRA, 212, CAIXA POSTAL 102, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA, PB, 50015150

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/11/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: FE04353597

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 22/12/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/2)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220520354/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353597 PE** RNP: **1004353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200574046** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2020** Baixada em: **11/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA** CPF/CNPJ: **11.358.116/0001-13**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOAO PEREIRA VALE** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SERTÂNIA** UF: **PE** CEP: **55600000**
Contrato: **024/2020** Celebrado em: **13/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 308.667,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE SERTANEA / PE** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SERTÂNIA** UF: **PE** CEP: **55600000**
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **13/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA** CPF/CNPJ: **11.358.116/0001-13**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - 429897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2676,17 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SERTANIA/PE
Aditivo: **1º ADITIVO PRAZO CONTRATO 024**

Número da ART: **PE20200574046** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2020** Baixada em: **11/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA** CPF/CNPJ: **11.358.116/0001-13**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOAO PEREIRA VALE** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SERTÂNIA** UF: **PE** CEP: **55600000**
Contrato: **024/2020** Celebrado em: **13/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 308.667,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE SERTANEA / PE** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SERTÂNIA** UF: **PE** CEP: **55600000**
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **20/05/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA** CPF/CNPJ: **11.358.116/0001-13**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - 429897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2676,17 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SERTANIA/PE

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 20 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220520354/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220520354/2020
16/12/2020, 14:10
4026z

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação (os dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou atualização da ART).

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fiz(e)m Emissão(s), no entanto, op(oi) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.ativ.com.br/publico>, com a chave: 4026z





SERTANIA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, COM SEDE A AV. SENADOR JOÃO LIRA, 212 – CAIXA POSTAL – 102, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**, CREA Nº 160.435.359-7 / PB, **MUNICÍPIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA/PE**, CNPJ Nº 11.358.116/0001-13, PRAÇA JOAO PEREIRA VALE, Nº 20, CENTRO, SERTÃNEA/PE, OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SERTANIA/PE, **ART OBRA /SERVIÇO Nº PE20200499548**. CONFORME CONTRATO Nº 0024/2020, **INICIO EM 20/03/2020**, **PREFEITO/ ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS CPF : 051.623.274-68**

TERMINO DA OBRA 02/11/2020.

ISS CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

SERTÃNEA/PE ,06 DE NOVEMBRO DE 2020

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Aécio Barreto do Carmo Jr.
 Engº Civil
 CREA-PB 160435359-7
 CREA-PE 04353597

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520354/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 2220520354/2020

17/11/2020, 15:14

Chave de acesso: 4028x

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100872/2014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: 1004353597PB RMP: 1004353597
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00010043535979008115 Tipo de ART: ART Registrada em: 11/05/2012 Baseada em: 21052014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA CPF/CNPJ: 08.780.172/0001-18
Endereço da contratante: PRAÇA ANTONIO BENTO, 03 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRARIA UF: PB CEP: 58305070
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 100.380,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço de obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA NOVA FLORESTA Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRARIA UF: PB CEP: 58305070
Data de início: 10/01/2012 Conclusão efetiva: 30/09/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA CPF/CNPJ: 08.780.172/0001-18
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 216 -> BA0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1643,38 M2.

Observações:
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE SERRARIA, CONFORME CONTRATO Nº 0025/2012.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra verdadeira e presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante de obra/serviço, o qual sabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 100872/2014
20/10/2014
11858

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado considerará prova da capacidade técnico-profissional (de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Outorga (CRO) apresentada).

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 13.066/06, expedido (esta pessoa jurídica consistente/prorietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão possui a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos essenciais nele contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.allac.com.br/gid/11858/>, com o chave: 11858





ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
 Secretaria de Obras

ATESTADO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO
 LOCAL : RUA NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE SERRARIA-PB

Item	Descrição	Unid	Valor
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	12,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Reg. a comp. de subleito até 20cm de espessura	m³	1.042,30
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Lanceio com auxílio topográfico	m²	1.943,38
3.2	Reforço do subleito		
3.2.1	Limpeza superficial de terrenos vegetais em jazido	m²	300,00
3.2.2	Escavação mecânica de material 1ª	m³	388,88
3.2.3	Escavação mecânica e transporte de material	m³	814,18
3.3	Massa-fim em pedra granítica	m³	128,08
3.4	Pavimento em paralelepédro	m²	1.943,38
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escavação mecânica de material 1ª	m³	12,34
4.2	Fornal. E assentamento de tubo de concreto	m	0,00
4.3	Caixas tipo boca de lobo 30x90x90cm	unid	2,00
4.4	Banca para bueiro simples tubular 0-0,80m	unid	1,00
4.5	Designador de energia em concreto ciclópico	m³	0,75
4.6	Distribuidor de energia em pedra rachão	m³	3,00
4.7	Transporte de material - betão-puro	m³	0,50
4.8	Rebatero de vau com material granular	m³	0,80
5.0	PASSARELO PÚBLICO		
5.1	Calçada em concreto armado (FCR 30 MPA) espessura 0,08m	m²	781,02
5.2	Correlação de passeio público	m	393,34
5.3	Rampa de acessibilidade (3,00m x 1,50m)	m²	4,50
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	Controle tecnológico	unid	1,00
6.2	Revisão de projeto com anotações	unid	4,00
6.3	Placa de sinalização - placa, rede, permitida	unid	5,00
6.4	Limpeza final de obra		
6.4.1	Carga manual em caminhão basculante	m³	19,45
6.4.2	Transporte em caminhão basculante até 200m	m³	18,45

10ª CURTÓRIO
 Severino Ferreira da Silva
 Prefeito

Decorinto
 Engenharia de Obras e Projetos
 Rua ... nº ...
 ...
 ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 100872/2014, emitida em 20/10/2014



Certidão nº 100872/2014
 04/01/2020, 16:27
 Chave de impressão: 11898

O documento nestas em registrado foi emitido em 20/10/2014 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and scribbles)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATERTADO

116469/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR
Registro: 1894353507PB RNP: 1894353507
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: J08082281 Tipo de ART: ART Registrada em: Baseada em: 22/06/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COPEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO CPF/CNPJ: 05.885.581/0001-87
Endereço do contratante: AV. PRES. JOÃO PESSOA, 47 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MOGEIRO UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 248.520,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço de obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA OSVALDO DA SILVA Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: MOGEIRO UF: PB CEP:
Data de início: 21/06/2011 Conclusão efetiva: 08/10/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO CPF/CNPJ: 05.885.581/0001-87
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0101 - EDIFICAÇÕES P/PRÁTICA DE ESPORTES 10 - EXECUÇÃO 10 UNIDADES.
Observações:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA OSVALDO DA SILVA, NA CIDADE DE MOGEIRO - PB

Número da ART: 0001604353587500015 Tipo de ART: ART Registrada em: Baseada em: 22/06/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COPEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURTÁZ, CPF/CNPJ: 05.732.174/0001-58
Endereço do contratante: RUA 15 DE NOVEMBRO, 151 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURTÁZ, UF: PB CEP: 58175000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.236.114,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço de obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA 07 DE SETEMBRO, 59H Nº: 0
Complemento: Bairro: COLINAS DA LAGOA
Cidade: CURTÁZ, UF: PB CEP: 58175000
Data de início: 22/03/2012 Conclusão efetiva: 22/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURTÁZ, CPF/CNPJ: 05.732.174/0001-58
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 215 -> #A0130 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS CRECHE 16 - EXECUÇÃO 1118,48 M²
Observações:
EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE TIPO B

Número da ART: 0001604353587500015 Tipo de ART: ART Registrada em: Baseada em: 23/06/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COPEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2008

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

116469/2016

Atividade concluída

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE
Endereço do contratante: RUA 15 DE NOVEMBRO
Complemento:
Cidade: CUITE
Barro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58175000
CPF/CNPJ: 08.732.174/0001-80
Nº:
Contrato 0
Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 489.339,47
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço de observação: SEM DEFINIÇÃO RUA 15 DE NOVEMBRO
Complemento:
Cidade: CUITE
Barro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58175000
Data de início: 08/07/2012
Conclusão efetiva: 08/02/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE
CPF/CNPJ: 08.732.174/0001-80
Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 218 -> RADCSU - PRIVADAS HIGIENICAS 00 - EXECUCAO E PROJETO 04 UNIDADES.

Observações

Serviço de construção de 04 privadas higiênicas com regulamento sanitário em domicílios na zona rural

Número da ART: 1888000000048702 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2014 Emitida em: 22/08/2016
Forma de registro: INDIVIDUAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COFEN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Endereço do contratante: RUA MINISTRO JOSE AMÉDICO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: LIVRAMENTO
Barro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58990000
CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55
Nº: 368
Contrato: 059/2011
Celebrado em: 04/11/2011
Valor do contrato: R\$ 238.786,24
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço de observação: RUA RUA YEGONIRRO FERREIRA PORTELA
Complemento:
Cidade: LIVRAMENTO
Barro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58990000
Data de início: 12/10/2013
Conclusão efetiva: 04/03/2014
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55
Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade

Observações

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO-PB COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o estado referente 24 folhas(s), expedido pelo contratante da observação, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 116469/2016
07/07/2016
b7a2b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é papel o estado está vinculado exclusivamente prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica emissor e o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificando que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/94, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade do emissor a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes neste certidão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.pb.atac.com.br/publico/>, com a chave: b7a2b



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUA A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, AV. GOV. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2957 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ Nº 11.602.733/0001-12, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O SR. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, CREA Nº 180.435.359-7, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE, RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - PB, CNPJ Nº 08.732.174/0001-60, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 94 PRIVADAS HIGIENICAS, COM ESGOTAMENTO SANITARIOS COM RESERVATORIOS ELEVADOS SOBRE LAJE DE COBERTURA PARA DOMICÍLIOS SITUADOS EM RUAS SEM REDE DE ÁGUA, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUITE-PB, CONFORME ART Nº 00014043535975006815.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 115469/2016, emitida em 07/07/2016



CUITE/PB, 03 DE JULHO DE 2015



ELIDA FABIANA DE FARIAS P. VENÂNCIO
 PREFEITA

Documento por assinatura e firma do SEN ROSANA DE FREITAS
 FELIPE VENECIO, em 03 de Jul 2015, às 14:25:00, em
 Cuite-PB, 03/07/2015 11:55:07
 TABELA SUBSTITUTIVA MODELO DE NÍVEL ELEVADO
 08572002-3200 Centro e sala de https://www.crea.org.br
 End. - Av. 04 de Julho 474 - 51010-000 - João Pessoa - PB

2º Serviço de Notas e Registros
 Marlene de Azeiteiro Silva
 Tabeliã
 Conselho do Cuite-PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

441

Certidão nº 115469/2016
 14/07/2016, 11:55
 Chave de Impressão: 31725

O documento neste ato registrado foi arquivado em 07/07/2016 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 (CNPJ 06.923.070/0001-40 - Rua 7 de Setembro, 474 - Centro - 51015-000 João Pessoa/PB)

Modalidade: Sistema de esgotamento sanitário

Orçamento estimado com base no projeto aprovado pela lei da contratação para execução de obras em um lote de área

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	710772	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, AYRARES DE GARANTIA DE TÁBUAS CONDICIONAIS PONTALETADAS, COM REAFIXAMENTO DE 10 VEZES	m²	3,800
TOTAL DO ITEM (1.0)				
2.0		FUNDAÇÕES		
2.1	738870	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H=1,50M	m³	0,088
2.2	9122	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA/UTILIZANDO ARG. CIMARIA 1:4	m²	0,290
2.3	738871	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO PURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 10MM	m²	1,300
2.4	738874	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO PURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 10MM	m²	0,240
TOTAL DO ITEM (2.0)				
3.0		ALVENARIA CIMENTO VAZADO		
3.1	738871	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO PURADO 8 Puros 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 10MM	m²	12,12
3.2	738874	COBORDO DE CONCRETO (REBENTÃO VAZADO), EXPANSOR, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:17 (CIMENTO E AREIA)	m²	0,28
TOTAL DO ITEM (3.0)				
4.0		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	8047	CONCRETO MÓDULO 1:4:8 (C.M., AREIA GROSSA, PEDRA BRITADA) 2 OU 20MM, COM PREPARO MANUAL, OCLUSIVO CIMENTO 310KG/M³	m²	6,060
4.2	739224	PIFO CIMENTADO LIBO (DESEMPENHADO), TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1,040
TOTAL DO ITEM (4.0)				
5.0		REVESTIMENTO		
5.1	738871	CHAPISCO DE PAREDE TRAÇO 1:4 (C.M., AREIA), ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	28,94
5.2	738872	REBOCO PAREDE (MASSA ÚRGA) TRAÇO 1:2:8 (C.M., CAL E AREIA) ESP. 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	28,180
5.3	737471	REBOCO PAREDE (MASSA ÚRGA) TRAÇO 1:4 (C.M., AREIA) ESP. 2,0CM PREPARO MANUAL, INCLUI DO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	2,90
5.4	738294	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C.M., AREIA), ESP. 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	3,150
TOTAL DO ITEM (5.0)				
6.0		CURTINA		
6.1	7402002	LAJE PRE-MOLDADA M300, SOBRECARGA 200KG/M², VÃO ATÉ 3,80Mx-8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CON. FCK=30MPa, ACM, INTER-EXO 19CM, DECORAMENTO (REAPL.S) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	2,48
TOTAL DO ITEM (6.0)				
7.0		ESQUADRIA		
7.1	74071002	PORTA DE ALUMÍNIO EM ALISSEMO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 28, COM QUADRICOR	m²	1,20
TOTAL DO ITEM (7.0)				

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cadastro nº 1164/2016, emitido em 07/07/2016



Cadastro nº 1164/2016
 14/10/2016, 13:53
 Chave de impressão: 85225

O documento (nome e/o registro) foi emitido em 07/07/2016 e contém 8 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 CREA/PB Nº 11654/2016 - Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - 51020-000 João Pessoa - PB
 CNPJ: 08.720.074/2002-09 - Site: 7 de Setembro, s/n - Centro - 51020-000joao@crea-pb.org.br

RESERVATÓRIO SUPERIOR			
8.1	73657E SINAFI	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS Hx1,00M	m² 5,170
8.2	5132 SINAFI	EMBASAMENTO COM PEDRA APILADA/ALVENARIA DE CIMENTO 1:3	m² 3,170
8.3	73657F SINAFI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ARREBITADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CEMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS (2MM)	m² 0,540
8.4	73658A SINAFI	REATERRO DE VALAS /CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	m² 5,130
8.5	8047 SINAFI	CORPORETO MAGRO 1:6 (CEM. AREIA BRANCA, PEDRA BRITADA Nº 2 OU 25MM), COM PREPARO MANUAL, CONSUMO CIMENTO 310KG/M³	m² 0,590
8.6	73657H SINAFI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 5 FUREOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ARREBITADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CEMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS (2MM)	m² 2,87
8.7	73658F SINAFI	CHAMISCO DE PAREDES TRAÇO 1:4 (CEM., AREIA), CSP. 0,30M, PREPARO MANUAL	m² 6,94
8.8	73657I SINAFI	REDECO PAULISTA (MARGA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CEM., AREIA) RSP. 2,00MPH/M² MANUAL, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m² 3,13
8.9	73657J SINAFI	REDECO PAULISTA (MARGA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CEM., CAL E AREIA) RSP. 3,00M, PREPARO MANUAL	m² 5,470
8.10	73657K SINAFI	FRIO DIMENSIONADO LITO (QUERENDO), TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), ESPESURA 1,50M, PREPARO MANUAL, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m² 0,730
8.11	PROJETO	CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 8,3mm E 4,2mm (FCR=12,3MPa), INCLUSIVE LANÇAMENTO, PREPARO MANUAL	m² 0,330
8.12	73658I SINAFI	PERFILURA COM CAL, EM PAREDES INTERNAS, TRES DESSADE, INCLUSIVE CLO DE LIMPÇA	m² 3,470
TOTAL DO ITEM (8.0)			
8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
8.1 INSTALAÇÃO DE BOMBA NO RESERVATÓRIO INFERIOR			
8.1.1	01448 ORSE	BOMBA SUBMERSA 220W/0,3HP, TIPO SÁFID-FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO	un 1,00
8.1.2	PROJETO	CONECTOR RETO PARA MANGUEIRA LATA 25X100 3/4" ROSCA 3/4"	un 1,00
8.1.3	PROJETO	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	m 1,30
8.1.4	01307 ORSE	ABRACADEIRA INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4"	un 2,00
8.1.5	84628 SINAFI	FO ISOLADO PVC 750V 1,6 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m 2,00
8.2 EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO INFERIOR (LADNÃO)			
8.2.1	75081F SINAFI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m 0,20
8.3 ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR			
8.3.1	73639 SINAFI	JUNTO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90° ÁGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un 1,00
8.3.2	73639 SINAFI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m 2,52
8.3.3	73639 SINAFI	JUNTO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un 2,00
8.3.4	72794 SINAFI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL PARA CADA DIAZUA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un 1,00
8.3.5	PROJETO	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAP. 800 LITROS, INCLUSIVE TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un 1,00
8.4 EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO SUPERIOR (LADNÃO)			
8.4.1	73700 SINAFI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL PARA CADA DIAZUA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un 1,00
8.4.2	73639 SINAFI	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m 0,80
8.5 DISTRIBUIÇÃO, PONTOS DE ÁGUA E REGISTROS			
8.5.1	72763 SINAFI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un 1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 11654/09/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 11654/2016
14/10/2016 13:52
Chave de segurança: 872225

O documento possui sua autenticação em 07/07/2016 e contém 5 linhas



CH/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

46/



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua 7 de setembro, 176 - Centro - E-mail: prefeitura@cariao.pb.gov.br

9.5.2	70061/1 SNAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÃO 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,94
9.5.3	72571 SNAPI	JCELHO PVC SOLDAVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,20
9.5.4	02205 CRSE	REGISTRO TIPO BPERA PVC COM BORBOLETA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
9.5.5	72430 SNAPI	TC DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
9.5.6	73042 SNAPI	LOVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA ÁGUA FRIA 30MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
9.5.7	02048 CRSE	REGISTRO DE PRESSÃO PVC (3-15mm) (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
9.5.8	73844 SNAPI	JCELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA VP-ÁGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	VASO SANITÁRIO (ATE A CO)			
10.1.1	72080 SNAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
10.1.2	74028/1 SNAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,88
10.2	LAVA TOIRO (ATE A CASA BIFONADA)			
10.2.1	72583 SNAPI	JCELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.2.2	73179/1 SNAPI	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA E SOLDA SOLDAVEL 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,40
10.2.3	73994 SNAPI	JCELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
10.3	CASA BIFONADA (ATE A CASA DE INSPEÇÃO)			
10.3.1	PREPTE	PROLONGAMENTO PVC 20-300 PARA CASA BIFONADA DE 100mm X 30cm	un	1,00
10.3.2	72562 SNAPI	CASA BIFONADA EM PVC 100X100X30MM 85APLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
10.3.3	73779/0 SNAPI	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIOLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	0,50
10.4	TUBO DE VENTILAÇÃO			
10.4.1	72463 SNAPI	TE SANITÁRIO 80X80MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
10.4.2	73779/2 SNAPI	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIOLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,32
10.5	CASA DE INSPEÇÃO DO AQ TANQUE SEPTICO			
10.5.1	74028/1 SNAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2,32
10.5.2	73488 SNAPI	TE SANITÁRIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
10.6	CASA DE INSPEÇÃO DO AQ TANQUE SEPTICO			
10.6.1	73468 SNAPI	TE SANITÁRIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
10.6.2	74028/1 SNAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2,34
10.6.3	72588 SNAPI	JCELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
			TOTAL DO ITSM (10.0)	
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	74954/1 SNAPI	PONTO DE LUZ (CANA, ELÉTRICIDADE, FIO E INTERRUPTOR)	un	1,00
			TOTAL DO ITSM (11.0)	
12.0	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
12.1	8191 SNAPI	VASO SANITÁRIO BIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA PONTAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
12.2	74230/1 SNAPI	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculando à Cartão nº 118469/2016, emitida em 07/07/2016



Cartão nº 118469/2016
 14/10/2016, 13:53
 Chave de Impressão: 87628

O documento nesta ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 5 folhas.



		 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - João Pessoa/PB CEP: 51.020-000			
12.3	8034 SINAP	CADA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 5L COM TUBO DE DESCARGA, BRIGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FOCAGAO, BOLSA DE LIGAO AO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CADA DE DESCARGA - FORN ECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	
12.4	7462/3 SINAP	LAVATORIO LOUCA BRANCA, SUSPENSO 29,3 X 36,0CM, PADRAO POPULAR, COM SPAO PLASTICO 180 COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	
12.6	8201 SINAP	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	
12.0 CADA DE RESERVO					
12.1	7385/1 SINAP	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS H=1,80M	m²	0,070	
12.2	8047 SINAP	CONCRETO MAGRO 1:1:6 (CM, AREIA GROSSA, PEDRA BRITADA# 2 OU 20MM), COM PREPARO MANUAL, CONSOLIDO CIMENTO 210KG/M³	m³	0,010	
12.3	7382/1 SINAP	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 8 FUROS 100X100CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CEMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM	m²	0,30	
12.4	7383/1 SINAP	CHAPISCO DE PAREDE TRACO 1:1 (CM, AREIA), ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	0,30	
12.5	7387/8 SINAP	REBOCO PAULISTA MASSA ÚNICA TRACO 1:2:6 (CM, CAL E AREIA)ESP. 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	0,300	
12.6	PROJETO	CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-60 6,3mm E 4,2mm (FCR=13,86%), INCLUSIVE LANÇAMENTO, PREPARO MANUAL	m³	0,010	
				TOTAL DO ITEM (12.0)	
14.0 TANQUE SÉPTICO					
14.1	7477/2 SINAP	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	2,420	
14.2	7385/10 SINAP	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS H=1,30M	m²	5,720	
14.3	8047 SINAP	CONCRETO MAGRO 1:1:6 (CM, AREIA GROSSA, PEDRA BRITADA# 2 OU 20MM), COM PREPARO MANUAL, CONSOLIDO CIMENTO 210KG/M³	m³	0,170	
14.4	7382/1 SINAP	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 8 FUROS 100X100CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CEMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM	m²	6,150	
14.6	7382/1 SINAP	CHAPISCO DE PAREDE TRACO 1:1 (CM, AREIA), ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	9,10	
14.8	7387/8 SINAP	REBOCO PAULISTA MASSA ÚNICA TRACO 1:2:6 (CM, CAL E AREIA)ESP. 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	9,180	
14.7	PROJETO	CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-60 6,3mm E 4,2mm (FCR=13,86%), INCLUSIVE LANÇAMENTO, PREPARO MANUAL	m³	0,170	
				TOTAL DO ITEM (14.0)	
15.0 SUBDORNO					
15.1	7477/2 SINAP	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	1,000	
15.2	7385/10 SINAP	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS H=1,30M	m²	1,300	
15.3	7382/1 SINAP	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 8 FUROS 100X100CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CEMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM	m²	6,710	
15.4	8014 SINAP	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA # 04	m³	0,380	
15.5	PROJETO	CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-60 6,3mm E 4,2mm (FCR=13,86%), INCLUSIVE LANÇAMENTO, PREPARO MANUAL	m³	0,380	
				TOTAL DO ITEM (15.0)	
16.0 PINTURA					
16.1	7586/1 SINAP	PINTURA COM CAL, EM PAREDES INTERNAS, TRES DEMAS, INCLUSIVE OLIO DE LUBRICA	m²	28,810	
				TOTAL DO ITEM (16.0)	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016.



Carteira nº 116469/2016
 14/07/2016, 13:53
 Chave de Imprensa: 37526

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 8 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature




 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESAS GOFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, SEDIADA À AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2957 - JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA - PB, CNPJ: 11.602.733/0001-12 - SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL, O EN. AÉRCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, REGISTRO NO CREA Nº 18043388-7, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB, RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - 368 - CENTRO, CNPJ Nº 08.738.816/0001-55, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE COM ÁREA DE 191,78 M², NA RUA TEODOMIRO FERREIRA PORTELA - BAIRRO CLOVIS LEITE, MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO - PB, CONFORME ART Nº 100000000000040703.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 115459/2016, emitida em 07/07/2016.




 CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
 PREFEITA

Representação e Declaração de Responsabilidade

 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE COM ÁREA DE 191,78 M², NA RUA TEODOMIRO FERREIRA PORTELA - BAIRRO CLOVIS LEITE, MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO - PB, CONFORME ART Nº 100000000000040703.




 49/2016

Certidão nº 115459/2016
 14/10/2016 13:55
 Chamada de Imprensa nº 07/2016
 O documento neste ato registrado foi arquivado em 07/07/2016 e contém 4 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DE 2016				
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PARAÍBA - RCTM - 2016				
Item		Descrição	Unid.	Quantidade
RECEITA TRIBUTÁRIA				
01.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
01.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
02.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
02.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
03.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
03.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
04.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
04.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
05.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
05.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
06.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
06.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
07.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
07.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
08.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
08.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
09.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
09.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
10.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
10.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
11.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
11.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				
12.01	10000000	Imposto de Renda sobre Lucros e Juros	UF	1,00
12.02	10000000	Imposto de Renda sobre Dividendos	UF	1,00
Total da Receita				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016.



[Handwritten signature]

Certidão nº 116469/2016
 14/10/2016, 13:53
 Claus de Imprensa: 0152B

O documento nesta ato registrado foi arrolado em 07/07/2016 e contém 4 folhas.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05.03	0891 - ...			
Totais do Grupo				
05.04	0892 - ...			
05.04.01	0892.01 - ...			
05.04.02	0892.02 - ...			
05.04.03	0892.03 - ...			
05.04.04	0892.04 - ...			
05.04.05	0892.05 - ...			
05.04.06	0892.06 - ...			
05.04.07	0892.07 - ...			
05.04.08	0892.08 - ...			
05.04.09	0892.09 - ...			
05.04.10	0892.10 - ...			
05.04.11	0892.11 - ...			
05.04.12	0892.12 - ...			
05.04.13	0892.13 - ...			
05.04.14	0892.14 - ...			
05.04.15	0892.15 - ...			
05.04.16	0892.16 - ...			
05.04.17	0892.17 - ...			
05.04.18	0892.18 - ...			
05.04.19	0892.19 - ...			
05.04.20	0892.20 - ...			
05.04.21	0892.21 - ...			
05.04.22	0892.22 - ...			
05.04.23	0892.23 - ...			
05.04.24	0892.24 - ...			
05.04.25	0892.25 - ...			
05.04.26	0892.26 - ...			
05.04.27	0892.27 - ...			
05.04.28	0892.28 - ...			
05.04.29	0892.29 - ...			
05.04.30	0892.30 - ...			
05.04.31	0892.31 - ...			
05.04.32	0892.32 - ...			
05.04.33	0892.33 - ...			
05.04.34	0892.34 - ...			
05.04.35	0892.35 - ...			
05.04.36	0892.36 - ...			
05.04.37	0892.37 - ...			
05.04.38	0892.38 - ...			
05.04.39	0892.39 - ...			
05.04.40	0892.40 - ...			
05.04.41	0892.41 - ...			
05.04.42	0892.42 - ...			
05.04.43	0892.43 - ...			
05.04.44	0892.44 - ...			
05.04.45	0892.45 - ...			
05.04.46	0892.46 - ...			
05.04.47	0892.47 - ...			
05.04.48	0892.48 - ...			
05.04.49	0892.49 - ...			
05.04.50	0892.50 - ...			
05.04.51	0892.51 - ...			
05.04.52	0892.52 - ...			
05.04.53	0892.53 - ...			
05.04.54	0892.54 - ...			
05.04.55	0892.55 - ...			
05.04.56	0892.56 - ...			
05.04.57	0892.57 - ...			
05.04.58	0892.58 - ...			
05.04.59	0892.59 - ...			
05.04.60	0892.60 - ...			
05.04.61	0892.61 - ...			
05.04.62	0892.62 - ...			
05.04.63	0892.63 - ...			
05.04.64	0892.64 - ...			
05.04.65	0892.65 - ...			
05.04.66	0892.66 - ...			
05.04.67	0892.67 - ...			
05.04.68	0892.68 - ...			
05.04.69	0892.69 - ...			
05.04.70	0892.70 - ...			
05.04.71	0892.71 - ...			
05.04.72	0892.72 - ...			
05.04.73	0892.73 - ...			
05.04.74	0892.74 - ...			
05.04.75	0892.75 - ...			
05.04.76	0892.76 - ...			
05.04.77	0892.77 - ...			
05.04.78	0892.78 - ...			
05.04.79	0892.79 - ...			
05.04.80	0892.80 - ...			
05.04.81	0892.81 - ...			
05.04.82	0892.82 - ...			
05.04.83	0892.83 - ...			
05.04.84	0892.84 - ...			
05.04.85	0892.85 - ...			
05.04.86	0892.86 - ...			
05.04.87	0892.87 - ...			
05.04.88	0892.88 - ...			
05.04.89	0892.89 - ...			
05.04.90	0892.90 - ...			
05.04.91	0892.91 - ...			
05.04.92	0892.92 - ...			
05.04.93	0892.93 - ...			
05.04.94	0892.94 - ...			
05.04.95	0892.95 - ...			
05.04.96	0892.96 - ...			
05.04.97	0892.97 - ...			
05.04.98	0892.98 - ...			
05.04.99	0892.99 - ...			
05.04.100	0892.100 - ...			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Candidatura nº 1164/09/2016, emitida em 07/07/2016



[Handwritten signature]

Candidatura nº 1164/09/2016
 14/10/2018, 13:55
 Chave de Imprimação: 3/52b
 O documento neste ato registrado foi arquivado em 07/07/2018 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.000
1.001
1.002
1.003
1.004
1.005
1.006
1.007
1.008
1.009
1.010
1.011
1.012
1.013
1.014
1.015
1.016
1.017
1.018
1.019
1.020
1.021
1.022
1.023
1.024
1.025
1.026
1.027
1.028
1.029
1.030
1.031
1.032
1.033
1.034
1.035
1.036
1.037
1.038
1.039
1.040
1.041
1.042
1.043
1.044
1.045
1.046
1.047
1.048
1.049
1.050
1.051
1.052
1.053
1.054
1.055
1.056
1.057
1.058
1.059
1.060
1.061
1.062
1.063
1.064
1.065
1.066
1.067
1.068
1.069
1.070
1.071
1.072
1.073
1.074
1.075
1.076
1.077
1.078
1.079
1.080
1.081
1.082
1.083
1.084
1.085
1.086
1.087
1.088
1.089
1.090
1.091
1.092
1.093
1.094
1.095
1.096
1.097
1.098
1.099
1.100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1164859/2016, emitida em 07/07/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 1164859/2016
04/01/2020, 10:41
Chave de Imprensa: 80942

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 4 folhas





ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, COM SEDE Á AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 – JADIM OCEANIA – JOÃO PESSOA – PB, CNPJ Nº 11.602.733/0001-12, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, CREA Nº160.435.359-7, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ - PB, COM SEDE NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N – CENTRO – CUITÉ – PB, CNPJ Nº 08.732.174/0001-50, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PROINFANCIA, ENDEÇO DA OBRA COLINAS DA LAGOA, NO MUNICIPIO DE CUITÉ – PB, CONFORME ART DE Nº 00016049558975005213.

CUITÉ/PB, 24 DE AGOSTO DE 2015



Euda Fabiana de Farias P. Venâncio
EUDA FABIANA DE FARIAS P. VENÂNCIO
PREFEITA

Decreto nº 11548/2015
Decreto que reconhece e firma as OBRAS REALIZADAS EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ. Em favor do(a) Sr(a) AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, CUITÉ-PB, 24/08/2015. 11:00:09
TABELA SUBSTITUTA TABELA DE NOME DE UM DOUTOR AGRÔNOMO DANI Delfino o site em <https://portal.tce.pb.gov.br>.
Cada uma das OBRAS REALIZADAS EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ.

2º Serviço de Notas e Registros
Martino de Melo Silva
Tabelas
Comarca de Cuité-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Carteira nº 116469/2016
14/11/2016, 13:53
Código de Verificação: 87625

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTE
GABINETE DA PREFEITA

Ata da COMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS E IMÓVEIS - PARAIBA 2016
Realizada em 14/07/2016 às 08h30m
Núcleo de Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			
1.1.1	Plano de obra - projeto executivo Federal	m²	6,00
1.1.2	Arquitetura, projeto de layout	m²	1,00
1.1.3	Arquitetura, projeto de energia elétrica em baixa tensão	m²	1,00
1.1.4	Arquitetura, projeto de saneamento	m²	1,00
1.1.5	Arquitetura, projeto de (hidráulica, esgoto, ventilação e refrigeração) com plano executivo	m²	60,00
1.1.6	Arquitetura de obra - execução de projeto	m²	1330,23
1.1.7	Execução de obra (com obra de arte e obra de arte)	m²	20,00
1.1.8	Trabalho de obra de natureza complementar (obra de arte, obra de arte)	m²	80,00
1.2 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.2.1 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.2.1.1	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros) (entre outros)	m²	276,47
1.2.1.2	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	199,87
1.2.1.3	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	250,27
1.2.1.4	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	30,77
1.2.1.5	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	21,90
1.2.1.6	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	17,74
1.2.1.7	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	4,80
1.2.2 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.2.2.1	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	6,70
1.2.2.2	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	11,96
1.2.2.3	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	7,01
1.3 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.3.1 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.3.1.1	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	196,97
1.3.1.2	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	188,89
1.3.1.3	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	199,89
1.3.1.4	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	161,88
1.3.1.5	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	88,94
1.3.2 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.3.2.1	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	107,67
1.3.2.2	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	136,57
1.3.2.3	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	161,88
1.3.2.4	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	66,83
1.4 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.4.1 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.4.1.1	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	50,00
1.4.1.2	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	11,00
1.4.1.3	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	12,96
1.4.1.4	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	7,30
1.4.1.5	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	5,40
1.4.1.6	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	4,72
1.4.2 - SERVIÇOS DE TERRAS E IMÓVEIS			
1.4.2.1	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	22,80
1.4.2.2	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	27,97
1.4.2.3	Atividade aplicada em terrenos de até 100 m² com área total (até 100 metros)	m²	41,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartilha nº 116-483/2016, emitida em 07/07/2016



Cartilha nº 116-483/2016
14/07/2016, 13:53
Chave de Impressão: 87628

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2016 e contém 13 folhas

BRUNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

54/



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTÉ GABINETE DA PREFEITA			
3.4.1	Arrendatário nº 12-32, área: 4,7 (1,7) e 1,2 (0,5m) (1,2) - Parcelamento, terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	24,26
3.4.2	Arrendatário nº 12-32, área: 3,4 e 6,0m (Parcelamento), terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	27,91
3.4.3	Operação 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	2,29
3.4.4	Parcelamento 2002/0029		
3.4.5	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	26,61
3.4.6	Arrendatário nº 12-32, área: 3,4 (1,7) e 1,2 (0,5m) (1,2) - Parcelamento, terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	32,07
3.4.7	Arrendatário nº 12-32, área: 3,4 e 6,0m (Parcelamento), terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	29,89
3.4.8	Operação 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	2,23
OPERACIONAL			
4.1	Operação 2002/0029 - PLANO		
4.1.1	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	217,39
4.1.2	Arrendatário nº 12-32, área: 4,9 (1,7) e 1,2 (0,5m) (1,2) - Parcelamento, terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	1329,39
4.1.3	Arrendatário nº 12-32, área: 3,4 e 6,0m (Parcelamento), terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	809,01
4.1.4	Operação 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	26,19
4.2	Operação 2002/0029 - PLANO		
4.2.1	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	716,44
4.2.2	Arrendatário nº 12-32, área: 3,4 (1,7) e 1,2 (0,5m) (1,2) - Parcelamento, terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	1149,73
4.2.3	Arrendatário nº 12-32, área: 3,4 e 6,0m (Parcelamento), terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	307,19
4.2.4	Operação 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	32,19
4.3	Operação 2002/0029 - PLANO		
4.3.1	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	282,19
4.3.2	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	21,23
4.3.3	Arrendatário nº 12-32, área: 4,9 (1,7) e 1,2 (0,5m) (1,2) - Parcelamento, terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	48,05
4.3.4	Arrendatário nº 12-32, área: 3,4 e 6,0m (Parcelamento), terra parte de 1992 / Adire / subseqüência	30	29,26
4.3.5	Operação 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	6,89
OPERACIONAL - PARCELAMENTO - OPERAÇÃO E SUBSEQÜÊNCIA			
5.1	Operação 2002/0029 - PLANO		
5.1.1	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	5,14
5.2	Operação 2002/0029 - PLANO		
5.2.1	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	918,16
5.2.2	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	17,07
5.2.3	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	478,20
5.2.4	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	26,20
5.2.5	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	24,53
5.3	Operação 2002/0029 - PLANO		
5.3.1	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	18,12
OPERACIONAL - PARCELAMENTO - OPERAÇÃO E SUBSEQÜÊNCIA			
6.1	Operação 2002/0029 - PLANO		
6.1.1	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	28,09
6.1.2	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	1,09
6.1.3	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	4,99
6.1.4	Parcelamento 2002/0029, loteamento proposto, lançamento e subseqüência	30	0,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/07/2016 - 13:03

Chave de Imprimãdo: 8752b

O documento neste ato registrado foi arquivado em 07/07/2016 e contém 13 folhas


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



 ESTADO DA PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PRESETTA			
8.1.2	Fazenda de Mucambo - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	20,00
8.1.4	Fazenda de Mucambo - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	20,00
8.2.0	Órgão municipal - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	11,20
8.3	PROJETOS DE OBRAS		
8.3.1	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	21,00
8.3.2	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	2,31
8.3.3	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	1,48
8.3.4	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	4,70
8.3.5	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	11,00
8.3.6	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	2,04
8.3.7	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	4,41
8.3.8	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	4,16
8.4	PROJETOS DE OBRAS		
8.4.1	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	2,00
8.4.2	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	1,00
8.4.3	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	0,00
8.5	PROJETOS DE OBRAS		
8.5.1	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	1,70
8.5.2	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	1,00
8.5.3	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	2,32
8.5.4	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	4,00
8.5.5	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	2,10
8.5.6	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	3,10
8.5.7	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	23,00
8.5.8	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	6,30
8.5.9	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	10,00
8.5.10	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	2,10
8.5.11	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	6,30
8.5.12	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	6,00
8.5.13	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	12,00
8.5.14	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	22,00
8.5.15	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	28,00
8.5.16	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	20,20
8.6	PROJETOS DE OBRAS		
8.6.1	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	10,70
8.6.2	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	11,00
8.6.3	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	21,30
8.7	PROJETOS DE OBRAS		
8.7.1	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	20,20
8.7.2	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	8,20
8.7.3	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	14,20
8.7.4	Projeto de obra - PMS - 880212, área e vilagem assentadas, assentadas, assentadas, assentadas, assentadas	m²	11,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 116465/2016, emitida em 07/07/2016



[Handwritten signature]

Carteira nº 116465/2016
14/10/2016, 13:30
Chave de transmissão 57626

O documento aqui está registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DA PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
GABINETE DA PREFEITA

MATERIAL DE CONSUMO			
7.0	MATERIAL DE CONSUMO		
7.1	Material de consumo em geral	m²	1476,85
7.2	Tubo 1/2" de ferro	m²	1281,33
7.3	Bateria em papel sulfurada de 40 folhas	m²	88,20
7.4	Cartão de papel sulfurada nº 22 dimensões 20 x 30 cm	m²	108,15
7.5	Cartão de papel sulfurada nº 24 dimensões 20 x 30 cm	m²	158,00
7.6	Propaganda (folhetos em branco)	m²	238,28
8.0	MATERIAL DE CONSUMO		
8.1	Impressão de texto em folha A4 em branco em quantidade de 1000	m²	707,67
9.0	MATERIAL DE CONSUMO		
9.1	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 22 dimensões 20 x 30 cm	m²	2013,36
9.2	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 24 dimensões 20 x 30 cm	m²	2096,63
9.3	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 26 dimensões 20 x 30 cm	m²	688,27
9.4	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 28 dimensões 20 x 30 cm	m²	2038,45
9.5	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 30 dimensões 20 x 30 cm	m²	638,61
9.6	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 32 dimensões 20 x 30 cm	m²	821
9.7	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 34 dimensões 20 x 30 cm	m²	745
9.8	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 36 dimensões 20 x 30 cm	m²	1347
9.9	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 38 dimensões 20 x 30 cm	m²	1388
9.10	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 40 dimensões 20 x 30 cm	m²	251,30
9.11	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 42 dimensões 20 x 30 cm	m²	438,82
9.12	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 44 dimensões 20 x 30 cm	m²	738,27
10.0	MATERIAL DE CONSUMO		
10.1	MATERIAL DE CONSUMO		
10.1.1	Cartão sulfurada nº 22	m²	1135,91
10.1.2	Cartão sulfurada nº 24	m²	1138,50
10.1.3	Cartão sulfurada nº 26	m²	366,12
10.1.4	Cartão sulfurada nº 28	m²	38,92
10.1.5	Cartão sulfurada nº 30	m²	228,07
10.1.6	Cartão sulfurada nº 32	m²	328,67
10.1.7	Cartão sulfurada nº 34	m²	396,67
10.1.8	Cartão sulfurada nº 36	m²	27,56
10.1.9	Cartão sulfurada nº 38	m²	12,48
10.1.10	Cartão sulfurada nº 40	m²	191,91
10.1.11	Cartão sulfurada nº 42	m²	30,80
10.1.12	Cartão sulfurada nº 44	m²	1,77
10.2	MATERIAL DE CONSUMO		
10.2.1	Cartão sulfurada nº 22	m²	245,95
10.2.2	Cartão sulfurada nº 24	m²	28,25
10.2.3	Cartão sulfurada nº 26	m²	65,25
10.2.4	Cartão sulfurada nº 28	m²	6,05
10.2.5	Cartão sulfurada nº 30	m²	6,61
10.2.6	Cartão sulfurada nº 32	m²	25,16
10.2.7	Cartão sulfurada nº 34	m²	7,65
10.2.8	Cartão sulfurada nº 36	m²	358,55
11.0	MATERIAL DE CONSUMO		
11.1	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 22 dimensões 20 x 30 cm	m²	2826,67
11.2	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 24 dimensões 20 x 30 cm	m²	2718,21
11.3	Impressão de relatório em papel sulfurada nº 26 dimensões 20 x 30 cm	m²	898,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 1194-88/2016, emitida em 07/07/2016



Carteira nº 1194-88/2016

14/10/2016, 13:50

Classe de Imprensa: 0700

O documento assim assinado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLITE GABINETE DA PREFEITA			
14.24	Espremer Tabela (para Deslocar, e para 1000), Montagem em alumínio	01	22,00
14.25	Cadeira executiva sig. modelo 2000,07, Devo de alumínio	01	24,00
14.26	Borrão de apoio, Médio conforto, modelo 2000,00,00, aço inox preto, BOM de acabamento	01	6,00
14.27	Borrão de apoio de costas para escritório, aço inox preto, BOM de acabamento	01	4,00
14.28	Borrão de apoio de costas para escritório, aço inox preto, BOM de acabamento	01	4,00
14.29	Cadeira articulada para escritório, fechamento e montagem	01	1,00
14.30	Estaca articulada para escritório, fechamento e montagem	01	1,00
14.31	Borrão para apoio de costas para escritório, aço inox preto, BOM de acabamento	01	22,00
14.32	Borrão para apoio de costas para escritório, aço inox preto, BOM de acabamento	01	22,00
15.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			
15.1	Manutenção para controle de 02, no sistema	01	1,00
15.2	Trabalho mecânico para instalação de 02, no sistema	01	6,25
15.3	Trabalho de 02, no sistema	01	42,00
15.4	Manutenção de sistemas - 02	01	40,00
15.5	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.6	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.7	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.8	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.9	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.10	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.11	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.12	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.13	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.14	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.15	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.16	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.17	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.18	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.19	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.20	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
15.21	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
16.1	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.2	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.3	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.4	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.5	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.6	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.7	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.8	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.9	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.10	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.11	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.12	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.13	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.14	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.15	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.16	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.17	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.18	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.19	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.20	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.21	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.22	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.23	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.24	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.25	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.26	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.27	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.28	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.29	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.30	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.31	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.32	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.33	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.34	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.35	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.36	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.37	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.38	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.39	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.40	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.41	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.42	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.43	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.44	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.45	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.46	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.47	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.48	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.49	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.50	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.51	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.52	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.53	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.54	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.55	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.56	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.57	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.58	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.59	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.60	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.61	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.62	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.63	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.64	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.65	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.66	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.67	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.68	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.69	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.70	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.71	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.72	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.73	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.74	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.75	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.76	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.77	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.78	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.79	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.80	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.81	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.82	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.83	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.84	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.85	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.86	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.87	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.88	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.89	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.90	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.91	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.92	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.93	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.94	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.95	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.96	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.97	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.98	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
16.99	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00
17.00	Manutenção de sistemas (2 unidades)	01	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 116483/2016, emitida em 07/07/2016



[Handwritten signature]

Carteira nº 116483/2016
 14/10/2016, 13:30
 Chave de transmissão: 61028


O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 116483/2016, emitida em 07/07/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA		
SISTEMA DE LICITAÇÃO Nº 011		
OBJETO DE LICITAÇÃO		
10.1.1	Quadro de manutenção de veículos, categoria grupo 01 (veículos particulares), com base mensal para as peças, mão de obra, pintura, acessórios, pneus, alinhamento e troca de óleo e filtros.	R\$ 2,00
10.1.2	Quadro de manutenção de veículos, categoria grupo 22 (veículos particulares), com base mensal para as peças, mão de obra, pintura, acessórios, pneus, alinhamento e troca de óleo e filtros.	R\$ 1,00
10.1.3	Quadro de manutenção de veículos, categoria grupo 24 (veículos particulares), com base mensal para as peças, mão de obra, pintura, acessórios, pneus, alinhamento e troca de óleo e filtros.	R\$ 3,00
10.1.4	Quadro de manutenção de veículos, categoria grupo 26 (veículos particulares), com base mensal para as peças, mão de obra, pintura, acessórios, pneus, alinhamento e troca de óleo e filtros.	R\$ 2,00
10.1.5	Quadro de manutenção de veículos - Administração e manutenção	R\$ 1,00
11 - SERVIÇOS		
11.1.1	Serviço de limpeza de conservação 001	R\$ 22,00
11.1.2	Serviço de limpeza de conservação 002	R\$ 2,00
11.1.3	Serviço de limpeza de conservação 003	R\$ 19,00
11.1.4	Serviço de limpeza de conservação 004	R\$ 15,00
11.1.5	Serviço de limpeza de conservação 005	R\$ 15,00
11.1.6	Serviço de limpeza de conservação 006	R\$ 1,00
11.1.7	Serviço de limpeza de conservação 007	R\$ 1,00
11.1.8	Serviço de limpeza de conservação 008	R\$ 1,00
11.1.9	Serviço de limpeza de conservação 009	R\$ 1,00
11.1.10	Serviço de limpeza de conservação 010	R\$ 1,00
11.1.11	Serviço de limpeza de conservação 011	R\$ 1,00
11.1.12	Serviço de limpeza de conservação 012	R\$ 1,00
11.1.13	Serviço de limpeza de conservação 013	R\$ 1,00
11.1.14	Serviço de limpeza de conservação 014	R\$ 1,00
11.1.15	Serviço de limpeza de conservação 015	R\$ 1,00
11.1.16	Serviço de limpeza de conservação 016	R\$ 1,00
11.1.17	Serviço de limpeza de conservação 017	R\$ 1,00
11.1.18	Serviço de limpeza de conservação 018	R\$ 1,00
12 - MATERIAIS DE CONSUMO		
12.1.1	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 001 (1%)	R\$ 68,00
12.1.2	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 002 (1%)	R\$ 20,00
12.1.3	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 003 (1%)	R\$ 6,00
12.1.4	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 004 (1%)	R\$ 68,00
12.1.5	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 005 (1%)	R\$ 25,00
12.1.6	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 006 (1%)	R\$ 14,70
12.1.7	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 007 (1%)	R\$ 10,00
12.1.8	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 008 (1%)	R\$ 68,00
12.1.9	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 009 (1%)	R\$ 3,00
12.1.10	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 010 (1%)	R\$ 2,00
12.1.11	Materiais de limpeza para conservação de veículos, 011 (1%)	R\$ 11,00
12.1.12	Outros materiais de limpeza para conservação de veículos, 012 (1%)	R\$ 22,00
12.1.13	Outros materiais de limpeza para conservação de veículos, 013 (1%)	R\$ 2,00
12.1.14	Outros materiais de limpeza para conservação de veículos, 014 (1%)	R\$ 242,00
12.1.15	Outros materiais de limpeza para conservação de veículos, 015 (1%)	R\$ 22,00
12.1.16	Outros materiais de limpeza para conservação de veículos, 016 (1%)	R\$ 242,00
13 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		
13.1.1	Serviço de manutenção de veículos, categoria grupo 01 (veículos particulares), com base mensal para as peças, mão de obra, pintura, acessórios, pneus, alinhamento e troca de óleo e filtros.	R\$ 220,00
13.1.2	Serviço de manutenção de veículos, categoria grupo 02 (veículos particulares), com base mensal para as peças, mão de obra, pintura, acessórios, pneus, alinhamento e troca de óleo e filtros.	R\$ 200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 1164634/2016, emitida em 07/07/2016



[Handwritten signature]


Carteira nº 1164634/2016
14/10/2016, 13:33
Chave de impressão: 87625

O documento nesta ata registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas

[Large handwritten signature]
62

[Handwritten signature]



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLUSETÉ GABINETE DA PREFEITA			
20.1.1	Capim de colinas simples	100	2,00
20.1.4	Capim de Colinas Verticais, Jêcoado	100	1,00
20.1.5	Capim de Colinas Verticais	100	2,00
20.1.6	Capim de Colinas Superfície Plana	100	2,00
20.1.7	Passiflora amarela	100	1,00
20.1.8	Arroz orgânico de colinas	100	2,00
20.1.9	Arroz orgânico de colinas	100	2,00
20.1.10	Arroz orgânico de colinas 10" x 10" x 10" - 100kg/m ² - 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.1.11	Arroz orgânico de colinas 10" x 10" x 10" - 100kg/m ² - 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.2	Arroz orgânico de colinas		
20.2.1	Capim HTP - A (Panicum)	10	1700,00
20.2.2	Capim comum	10	245,00
20.3	Capim de colinas		
20.3.1	Capim de colinas - Pêlo verde colinas A - 2,5 metros	100	20,00
20.4	Capim de colinas		
20.4.1	Trincheira comum 40x40x40 (Cimento e areia)	100	20,00
20.4.2	Capim de colinas 4 (Cimento) com pluma	100	24,00
20.4.3	Capim HTP 24 metros	100	2,00
20.4.4	Capim de colinas		
20.4.5	Capim de colinas em concreto 10x10x10 com cimento de 10m	100	3,00
20.4.6	Capim de colinas 100 m ² - 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	64,00
20.5	Capim de colinas		
20.5.1	Armadilha PVC (Armadilha 1", 100kg/m ² - 100kg/m ²)	10	1,00
20.5.2	Armadilha PVC (Armadilha 2", 100kg/m ² - 100kg/m ²)	10	11,00
20.5.3	Armadilha PVC (Armadilha 3", 100kg/m ² - 100kg/m ²)	10	20,00
20.5.4	Armadilha PVC (Armadilha 4", 100kg/m ² - 100kg/m ²)	10	3,00
20.5.5	Armadilha PVC (Armadilha 5", 100kg/m ² - 100kg/m ²)	10	20,00
20.5.6	Armadilha PVC (Armadilha 6", 100kg/m ² - 100kg/m ²)	10	20,00
20.5.7	Armadilha PVC (Armadilha 7", 100kg/m ² - 100kg/m ²)	10	20,00
20.5.8	Armadilha PVC (Armadilha 8", 100kg/m ² - 100kg/m ²)	10	20,00
20.6	Capim de colinas		
20.6.1	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.6.2	Capim de colinas 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.6.3	Capim de colinas em concreto	100	1,00
20.6.4	Capim de colinas para colinas comuns com 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.7	Capim de colinas		
20.7.1	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.7.2	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.7.3	Capim de colinas em concreto	100	1,00
20.7.4	Capim de colinas para colinas comuns com 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.8	Capim de colinas		
20.8.1	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.8.2	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.8.3	Capim de colinas em concreto	100	1,00
20.8.4	Capim de colinas para colinas comuns com 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.9	Capim de colinas		
20.9.1	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.9.2	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.9.3	Capim de colinas em concreto	100	1,00
20.9.4	Capim de colinas para colinas comuns com 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.10	Capim de colinas		
20.10.1	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.10.2	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.10.3	Capim de colinas em concreto	100	1,00
20.10.4	Capim de colinas para colinas comuns com 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.11	Capim de colinas		
20.11.1	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.11.2	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.11.3	Capim de colinas em concreto	100	1,00
20.11.4	Capim de colinas para colinas comuns com 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.12	Capim de colinas		
20.12.1	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.12.2	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.12.3	Capim de colinas em concreto	100	1,00
20.12.4	Capim de colinas para colinas comuns com 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.13	Capim de colinas		
20.13.1	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.13.2	Capim de colinas em aço inox de 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00
20.13.3	Capim de colinas em concreto	100	1,00
20.13.4	Capim de colinas para colinas comuns com 100kg/m ² - 100kg/m ²	100	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



[Handwritten signature]

Certidão nº 119469/2016
 14/06/2016, 13:50
 Chave de Impressão: 0752b

O equipamento neste ato registrado foi instalado em 07/07/2016 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

64

[Handwritten signature]



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA			
22.2.1	Despesa para Filiação	00	2,00
22.2.2	Despesa Interestada e não interestada (taxa, honorários, custas)	00	2,00
22.2.3	Despesa com o de 1,00 de classe	00	6,97
Classe de despesa com o de 1,00 de classe vinculada a execução de prestação de serviços e não interestada e não interestada, para execução de			
22.2.7	Despesa com honorários advocatícios	00	2192,00
22.2.8	Despesa de honorários para a realização de conferências públicas	00	2,00
Preparação de materiais para realização de conferências públicas e outras atividades, conforme AF 2.			
22.2.9	Despesas com honorários advocatícios para a realização de conferências públicas	00	145,74
22.2.30	Despesas com honorários advocatícios para a realização de conferências públicas	00	20,00
22.2.31	Despesas com honorários advocatícios para a realização de conferências públicas	00	20,00
22.2.32	Despesas com honorários advocatícios para a realização de conferências públicas	00	20,00
TOTAL			
24.1	Outros recursos de origem	00	1210,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 110469/2016, emitida em 07/07/2016



[Handwritten signature]

Certidão nº 110469/2016
14/10/2016, 13:55
Chave de Imprensa: 157025

O documento nesta aba registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.561/0001-67

ATESTADO

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, SITUADA A AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2057 – BAIRRO JARDIM OCEANIA – JOÃO PESSOA PB, CNPJ Nº 11.602.733/0001-12, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O SENHOR AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, CREA Nº 180.435.359-7, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO PB, SITUADA A AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 47 – CENTRO, OS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL ADERALDO GONÇALVES DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO PB, CONFORME ART Nº J00092281

JOÃO PESSOA, 20 DE MAIO DE 2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 110408/2015, emitida em 07/07/2015



Assinado eletronicamente pelo(a) signatário(a)
Assinado por: ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Data: 14/10/2015 12:53
Endereço: Rua do Anjo, 100 - João Pessoa - PB
CPF: 848.199.644-91

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional
CPF: 848.199.644-91

Certidão nº 110408/2015
14/10/2015 12:53

Chave de impressão: 03020

O documento neste site está registrado sob emissão em 07/07/2015 e contém 2 folhas

66/





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 CNPJ: 08.866.501/0001-67

ATESTADO

OBRA: REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL ADERALDO GONÇALVES DE LIMA.
 LOCAL: OSVALDO DA SILVA, NA CIDADE DE MOGEIRO PB.

Item	Descrição	Unid	Quant.
0.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	12,00
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DO SOLO COM MOTONVELADORA	M²	11.838,00
2.0	TRABALHO EM TERRA		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL-BOTA-FORA UMT 60M	M³	3.551,40
2.2	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 50m	M³	4.261,68
2.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5KM	M³	4.261,68
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR ESTEIRA	M³	4.261,68
2.5	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DO GC>=95% DO PN	M³	4.261,68
3.0	DRENAGEM		
3.1	CAMADA DRENANTE COM BRITA Nº 3	M³	391,90
3.2	EXTREMIDADE DE CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO EM CONCRETO	UNO	2,00
3.3	CAMA DE PASSAGEM	UNO	3,00
3.4	DRENO FRANCIS COM BRITA ENVOLTO COM MANTA GEOTEXTIL	M³	12,78
4.0	DIVERSOS		
4.1	GRAMAS EMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	M²	11.838,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016.



(Handwritten signature)

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Constitucional
 CPF: 840.199.644-91

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 67

Carteira nº 116469/2016
 14/02/2016 - 13:03
 Chave de impressão: 87c2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 210 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220499983/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE94353697 PE** RNP: **1604353697**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200484370** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2020** Baixada em: **19/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES**
Endereço do contratante: **RUA DI FILHO**

CPF/CNPJ: **10.382.023/0001-42**
Nº: **40**

Complemento:
Cidade: **Flores**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PE**

CEP: **66500000**

Contrato: **081/2017**

Celebrado em: **22/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 169.564,52**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO DE MATOLAGEM**

Nº:

Complemento:

Bairro: **POVOADO DE MATOLAGEM**
UF: **PE**

CEP: **56950000**

Data de início: **29/12/2017**

Conclusão efetiva: **21/05/2018**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES**

CPF/CNPJ: **10.382.023/0001-42**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 234,64 metro quadrado;**

Observações

refirma e ampliação do PFS LOCALIZADO NO POVOADO DE MATOLOTABEM NO MUNICIPIO DE FLORES PE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220499983/2019
27/03/2020, 13:58
01dwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.506/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excludo(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compatem ao(s) profissional(e) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 01dwd





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES

RELAÇÃO DE EMPREGOS CUMPRINDO O ART. 10º DA LEI Nº 1.232 DE 1978 (LEI Nº 1.232 DE 1978) DE Nº 1.232 DE 1978

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	QTDE	VALOR MENSAL
0000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	2.500,00
0001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1ª SÉRIE - 3 ANOS	01	2.500,00
0002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2ª SÉRIE - 4 ANOS	01	2.500,00
0003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3ª SÉRIE - 5 ANOS	01	2.500,00
0004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 4ª SÉRIE - 6 ANOS	01	2.500,00
0005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 5ª SÉRIE - 7 ANOS	01	2.500,00
0006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 6ª SÉRIE - 8 ANOS	01	2.500,00
0007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 7ª SÉRIE - 9 ANOS	01	2.500,00
0008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 8ª SÉRIE - 10 ANOS	01	2.500,00
0009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 9ª SÉRIE - 11 ANOS	01	2.500,00
0010	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 10ª SÉRIE - 12 ANOS	01	2.500,00
0011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 11ª SÉRIE - 13 ANOS	01	2.500,00
0012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12ª SÉRIE - 14 ANOS	01	2.500,00
0013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 13ª SÉRIE - 15 ANOS	01	2.500,00
0014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 14ª SÉRIE - 16 ANOS	01	2.500,00
0015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 15ª SÉRIE - 17 ANOS	01	2.500,00
0016	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 16ª SÉRIE - 18 ANOS	01	2.500,00
0017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 17ª SÉRIE - 19 ANOS	01	2.500,00
0018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 18ª SÉRIE - 20 ANOS	01	2.500,00
0019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 19ª SÉRIE - 21 ANOS	01	2.500,00
0020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20ª SÉRIE - 22 ANOS	01	2.500,00
0021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 21ª SÉRIE - 23 ANOS	01	2.500,00
0022	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22ª SÉRIE - 24 ANOS	01	2.500,00
0023	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 23ª SÉRIE - 25 ANOS	01	2.500,00
0024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 24ª SÉRIE - 26 ANOS	01	2.500,00
0025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 25ª SÉRIE - 27 ANOS	01	2.500,00
0026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 26ª SÉRIE - 28 ANOS	01	2.500,00
0027	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 27ª SÉRIE - 29 ANOS	01	2.500,00
0028	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 28ª SÉRIE - 30 ANOS	01	2.500,00
0029	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 29ª SÉRIE - 31 ANOS	01	2.500,00
0030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30ª SÉRIE - 32 ANOS	01	2.500,00
0031	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 31ª SÉRIE - 33 ANOS	01	2.500,00
0032	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 32ª SÉRIE - 34 ANOS	01	2.500,00
0033	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 33ª SÉRIE - 35 ANOS	01	2.500,00
0034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 34ª SÉRIE - 36 ANOS	01	2.500,00
0035	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 35ª SÉRIE - 37 ANOS	01	2.500,00
0036	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 36ª SÉRIE - 38 ANOS	01	2.500,00
0037	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 37ª SÉRIE - 39 ANOS	01	2.500,00
0038	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 38ª SÉRIE - 40 ANOS	01	2.500,00
0039	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 39ª SÉRIE - 41 ANOS	01	2.500,00
0040	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40ª SÉRIE - 42 ANOS	01	2.500,00
0041	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 41ª SÉRIE - 43 ANOS	01	2.500,00
0042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 42ª SÉRIE - 44 ANOS	01	2.500,00
0043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 43ª SÉRIE - 45 ANOS	01	2.500,00
0044	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 44ª SÉRIE - 46 ANOS	01	2.500,00
0045	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 45ª SÉRIE - 47 ANOS	01	2.500,00
0046	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 46ª SÉRIE - 48 ANOS	01	2.500,00
0047	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 47ª SÉRIE - 49 ANOS	01	2.500,00
0048	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 48ª SÉRIE - 50 ANOS	01	2.500,00
0049	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 49ª SÉRIE - 51 ANOS	01	2.500,00
0050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 50ª SÉRIE - 52 ANOS	01	2.500,00
0051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 51ª SÉRIE - 53 ANOS	01	2.500,00
0052	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 52ª SÉRIE - 54 ANOS	01	2.500,00
0053	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 53ª SÉRIE - 55 ANOS	01	2.500,00
0054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 54ª SÉRIE - 56 ANOS	01	2.500,00
0055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 55ª SÉRIE - 57 ANOS	01	2.500,00
0056	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 56ª SÉRIE - 58 ANOS	01	2.500,00
0057	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 57ª SÉRIE - 59 ANOS	01	2.500,00
0058	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 58ª SÉRIE - 60 ANOS	01	2.500,00
0059	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 59ª SÉRIE - 61 ANOS	01	2.500,00
0060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60ª SÉRIE - 62 ANOS	01	2.500,00
0061	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 61ª SÉRIE - 63 ANOS	01	2.500,00
0062	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 62ª SÉRIE - 64 ANOS	01	2.500,00
0063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 63ª SÉRIE - 65 ANOS	01	2.500,00
0064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 64ª SÉRIE - 66 ANOS	01	2.500,00
0065	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 65ª SÉRIE - 67 ANOS	01	2.500,00
0066	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 66ª SÉRIE - 68 ANOS	01	2.500,00
0067	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 67ª SÉRIE - 69 ANOS	01	2.500,00
0068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 68ª SÉRIE - 70 ANOS	01	2.500,00
0069	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 69ª SÉRIE - 71 ANOS	01	2.500,00
0070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 70ª SÉRIE - 72 ANOS	01	2.500,00
0071	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 71ª SÉRIE - 73 ANOS	01	2.500,00
0072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 72ª SÉRIE - 74 ANOS	01	2.500,00
0073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 73ª SÉRIE - 75 ANOS	01	2.500,00
0074	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 74ª SÉRIE - 76 ANOS	01	2.500,00
0075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 75ª SÉRIE - 77 ANOS	01	2.500,00
0076	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 76ª SÉRIE - 78 ANOS	01	2.500,00
0077	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 77ª SÉRIE - 79 ANOS	01	2.500,00
0078	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 78ª SÉRIE - 80 ANOS	01	2.500,00
0079	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 79ª SÉRIE - 81 ANOS	01	2.500,00
0080	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 80ª SÉRIE - 82 ANOS	01	2.500,00
0081	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 81ª SÉRIE - 83 ANOS	01	2.500,00
0082	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 82ª SÉRIE - 84 ANOS	01	2.500,00
0083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 83ª SÉRIE - 85 ANOS	01	2.500,00
0084	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 84ª SÉRIE - 86 ANOS	01	2.500,00
0085	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 85ª SÉRIE - 87 ANOS	01	2.500,00
0086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 86ª SÉRIE - 88 ANOS	01	2.500,00
0087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 87ª SÉRIE - 89 ANOS	01	2.500,00
0088	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 88ª SÉRIE - 90 ANOS	01	2.500,00
0089	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 89ª SÉRIE - 91 ANOS	01	2.500,00
0090	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 90ª SÉRIE - 92 ANOS	01	2.500,00
0091	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 91ª SÉRIE - 93 ANOS	01	2.500,00
0092	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 92ª SÉRIE - 94 ANOS	01	2.500,00
0093	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 93ª SÉRIE - 95 ANOS	01	2.500,00
0094	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 94ª SÉRIE - 96 ANOS	01	2.500,00
0095	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 95ª SÉRIE - 97 ANOS	01	2.500,00
0096	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 96ª SÉRIE - 98 ANOS	01	2.500,00
0097	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 97ª SÉRIE - 99 ANOS	01	2.500,00
0098	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 98ª SÉRIE - 100 ANOS	01	2.500,00
0099	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 99ª SÉRIE - 101 ANOS	01	2.500,00
0100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 100ª SÉRIE - 102 ANOS	01	2.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499883/2019, emitida em 27/03/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 2220499883/2019
20/03/2020, 12:27
Chave de transmissão: 01046d
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 4 folhas

CNPJ Nº 07.822.860/43
Rua Dr. Barbosa Filho, nº 01 CEP: 55050-000 FLORES - PE
Tel: (81) 3567-1340 - 1166 - 1125





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

REGIÃO DA ENFERMAGEM

CD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. QUANT.	PREÇO	TOT.
01000	QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE ESPECIALISTA	01 UNID.	100	100
01001	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01002	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01003	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01004	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01005	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01006	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01007	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01008	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01009	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01010	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01011	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01012	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01013	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01014	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01015	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01016	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01017	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01018	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01019	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01020	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01021	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01022	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01023	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01024	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01025	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01026	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01027	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01028	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01029	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01030	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01031	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01032	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01033	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01034	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01035	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01036	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01037	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01038	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01039	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01040	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01041	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01042	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01043	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01044	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01045	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01046	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01047	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01048	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01049	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000
01050	EXATIDÃO DE 100% EM EXAMES DE LABORATORIO, COM OBRIGATORIO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E CONTROLE DE QUALIDADE	UN	1000	1000

CNPJ: 10.502.023/0001-42
Rua Dr. Bartolomeu Faria, nº 01 CEP: 54650-000 Flores - PE
Tel: (81) 3457-5448 - 3388 - 3325

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220498983/2019, emitida em 27/03/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 2220498983/19
28/03/2020, 13:27
Chave de Autenticação: 110604

O documento neste dia registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 4 folhas

[Large handwritten signature]
7/1/2020





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

0354	PARCELAS DE PAVIMENTO DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	UN	1000
0364	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	UN	1000
0436	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0457	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0518	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0640	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M	1000
0680	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	UN	1000
13000 - MATERIAIS			
0280	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0300	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0320	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	UN	1000
0340	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0360	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0380	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0400	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0420	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0440	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0460	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0480	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0500	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0520	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0540	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0560	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0580	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0600	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0620	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0640	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0660	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0680	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0700	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0720	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0740	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0760	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0780	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0800	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0820	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0840	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0860	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0880	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0900	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0920	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0940	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0960	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
0980	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000
1000	PARCELAS DE CIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA DE CALÇADOS	M²	1000

CNPJ: 16.802.022/0001-42
Rua Dr. Augusto Lima, nº 81 CEP: 56660-000 Flores - PE
Tel: (87) 2067-1648 - 1196 - 1128

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220489883/2019, emitida em 27/03/2020



[Handwritten signature]

O documento neste ato registrado no âmbito em 27/03/2020 e contém 4 folhas

Certidão nº 2220489883/2019
20/03/2020, 12:27
Chave de Imprimã: 01808

[Large handwritten signature]





Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514290/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR
Registro: PE84353587 PE RNP: 1804353597
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20200537527 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2020 Retirada em: 18/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE CPF/CNPJ: 11.358.157/0001-00
Endereço do contratante: RUA MAJOR CLAUDIO LEITE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: AC CEP: 55720000
Cidade: BUJARI
Contrato: 001452018 Celebrado em: 27/08/2018
Valor do contrato: R\$ 448.474,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público.

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: DISTRITO diversas localidades Bairro: diversos UF: PE CEP: 56730000
Complemento: diversas localidade no município de Itapetim
Cidade: ITAPETIM
Data de início: 27/08/2018 Conclusão efetiva: 27/08/2018
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 11.358.157/0001-00

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 48,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 48,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 48,00 unidade;

Observações
CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES , NO MUNICÍPIO DE ITAPETIM ESTADO DO PERNAMBUCO

Número da ART: PE202005332484 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2020 Retirada em: 18/08/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE CPF/CNPJ: 11.358.157/0001-00
Endereço do contratante: RUA MAJOR CLAUDIO LEITE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: AC CEP: 56720000
Cidade: BUJARI
Contrato: 001452018 Celebrado em: 27/08/2018
Valor do contrato: R\$ 448.474,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público.

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: DISTRITO diversas localidades Bairro: diversos UF: PE CEP: 56730000
Complemento: diversas localidade no município de Itapetim
Cidade: ITAPETIM
Data de início: 27/08/2018 Conclusão efetiva: 27/08/2020
Finalidade: Saneamento básico CPF/CNPJ: 11.358.157/0001-00

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 48,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 48,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 48,00 unidade;

Observações
CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES , NO MUNICÍPIO DE ITAPETIM ESTADO DO PERNAMBUCO
Aditivo: 1º ADITIVO DE PRAZO TP21/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 da 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514290/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares

- atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes de ART, desanexadas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia civil. O acervo refere-se ao período de execução de 27/09/2018 a 14/07/2020.

CERTIFICAMOS, firmemente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contido (s) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 2220514290/2020

24/08/2020, 10:44

atdta

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nele contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tiver a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.556/2003, expedido pela pessoa jurídica contratante; a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(n) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sites.com.br/publho>, com a chave: atdta





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa ITAPETIM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOGÍSTICA EIRELI ME, CNPJ nº 17.440.285/0001-29, com sede à Av. Senador João Lira, 212 - Caixa Postal - 102, Bairro Jaguara, João Pessoa - PB, sob a responsabilidade do engenheiro civil o sr. Aécio Barreto do Carmo Júnior, CREA Nº 180.435.369-7 / PB executou para a prefeitura municipal de Itapetim / PE, CNPJ Nº 11.458.157/0001-00, rua Major Claudio Leal, 5/N, centro Itapetim, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE (48 UNID) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES TIPO 1 em diversas localidades no Município de Itapetim/PE, sob o nº do Serviço nº PE20180328/632, conforme contrato nº 145/2018, em 27/08/2018 término 27/08/2020.

término de obra 14/07/2020

ART de matrícula nº PE20200523182

OBS: CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

ITAPETIM/PE, 14 DE JULHO DE 2020

Aécio Barreto do Carmo Júnior
Prefeito / CPF: 500.298.901-14

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



Certidão nº 2220514290/2020
24/08/2020, 13:42
Chama de Impulso: 8.146

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 6 folhas

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]





Nome do(s) autor(es) do Projeto		RESUMO DO EMPENHO	
Nome	EMPENHO DE OBRAS DE REFORMA DE	Valor	R\$ 1.200.000,00
		Valor	R\$ 1.200.000,00

ITEM	ZONA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	INDUSTRIAL	PLACA DE OBRAS DE REFORMA DE	M²	120
2	-	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	400

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 2220514290/2020
25/08/2020, 13:42
Classe de Imprensa: a todo

O documento neste ato registrado foi arquivado em 24/08/2020 e contém 8 folhas

CNPJ nº 11.356.157/0001-00 Rua: Major Cláudio Leite S/N - Itapetim - PE
CEP: 55.220-000 Telefone: (81) 3453-1474 / 3453-1138

461





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES TIPO I (MSB)

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SANITÁRIO						
1.1	7900018	LANÇA METAL DO TUBO DE 100MM Ø	UNID.	11,00	40,00	440,00
1.2	7900019	COQUELO CONDIÇÃO, DE 100MM Ø	UNID.	1,00	45,00	45,00
1.3	7900020	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.4	7900021	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.5	7900022	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.6	7900023	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.7	7900024	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.8	7900025	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.9	7900026	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.10	7900027	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.11	7900028	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.12	7900029	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.13	7900030	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.14	7900031	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00
1.15	7900032	CONCRETO M3	M3	1,00	40,00	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 2020514290/2020
24/08/2020, 13:42
Código de Verificação: 41046

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 05 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 11.359.157/0001-00. Rua: Major Cláudio Leite S/N - Itapetim - PE
CEP: 56.790-000. Telefone: (071) 3653.1374 / 3653.1136





12	9572	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PARA BOMBA COLETORA DO URBANO NA PARQUE INDICAÇÃO DE 100 MM, 3000 (ELÁSTICA) INSTALADO EM LOCAL COM INCL. (INCL) DE INTERFERÊNCIAS EM) 8000 FORNECIMENTO AF 20000	ENAP	7	5,00	40,00
13	9581	REPERTEÇÃO PARALELO E INCLUIÇÃO, BATERIA INCLUIÇÃO SUPORTE E PLACA - TORQUE-ABRITO E INSTALAÇÃO AF 2000	ENAP	4	1,00	40,00
13	9582	ELETRICIDADE TUBO TORÇÃO, 100 CM X 100 CM (ELÁSTICA) INSTALADO EM PARQUE MANEJOAMENTO E INSTALAÇÃO AF 2000	ENAP	4	1,00	40,00
13	9583	CAIXA DE CORREIO EM TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ENAP	2	1,00	40,00
13	9584	LAMPADA FLUORESCENTE SUPRAL DIMIÇÃO DE 100 MM (10000)	ENAP	2	1,00	40,00
14	9571	TUBO PVC 10000 TORÇÃO, TUBO 10000 (10000) AF 20000 E TUBO 10000 (10000) AF 20000	ENAP	4	5,00	40,00
14	9585	PARQUE COLETORA PVC 10000 (10000) AF 20000	ENAP	100	1,00	40,00
14						
11	704573	LAMPADA SUPRAL EM TORÇÃO DE 10000 (10000)	ENAP	10	1,00	40,00
11	704574	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	704577	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9493	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9494	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	704578	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
11	9703	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9321	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9322	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9323	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9324	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9325	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9326	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9327	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9328	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9329	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9330	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9331	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9332	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9333	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9334	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9335	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9336	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9337	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9338	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9339	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9340	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9341	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9342	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9343	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9344	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9345	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9346	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9347	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9348	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9349	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9350	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9351	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9352	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9353	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9354	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9355	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9356	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9357	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9358	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9359	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9360	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9361	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9362	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9363	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9364	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9365	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9366	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9367	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9368	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9369	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9370	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9371	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9372	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9373	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9374	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9375	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9376	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9377	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9378	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9379	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9380	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9381	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9382	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9383	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9384	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9385	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9386	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9387	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9388	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9389	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9390	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9391	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9392	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9393	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9394	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9395	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9396	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9397	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9398	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9399	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00
14	9400	REPERTEÇÃO TUBO DE 10000 (10000) AF 20000	ENAP	10	1,00	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 2220514290/2020
28/08/2020, 13:42
Chave de Impressão: 41444

O documento nesta ato registrado for emitido em 24/08/2020 e contém 5 folhas

CNPJ 11.29.0070001-00 - Rua. Major Cláudio Leite S/N - Itapetim - PE
CEP: 54.750-200 Telefone: (81) 3553.1374 / 3553.1138





Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

2220517782/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353587 PE** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20208546131** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/09/2020** Baixada em: **21/10/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **prefeitura municipal de flores / pe** CPF/CNPJ: **10.347.486/0001-11**
Endereço do contratante: **RUA Dr. Santana Filho** Nº: **01**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**
Contrato: **064/2019** Celebrado em: **26/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 183.713,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça da Travessa Manoel Quinte Sobrinho na Sede do:** Nº: **01**
Município de Flores/PE **UF: PE** CEP: **56850000**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**
Data de início: **05/09/2018** Conclusão efetiva: **27/07/2020**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **prefeitura municipal de flores / pe** CPF/CNPJ: **10.347.486/0001-11**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #28867 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução da Obra Técnica 786,23 metro quadrado;**

Observações

construção da Praça da Travessa Manoel Quinte Sobrinho e Rua Praça da Bandeira na Sede do Município de Flores/PE
Atividade: **1ª ADITIVO DE PRAZO TP 6/1/2018**

Número da ART: **PE39200558889** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2020** Baixada em: **03/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **prefeitura municipal de flores / pe** CPF/CNPJ: **10.347.486/0001-11**
Endereço do contratante: **RUA Dr. Santana Filho** Nº: **01**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**
Contrato: **064/2018** Celebrado em: **26/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 103.713,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça da Travessa Manoel Quinte Sobrinho na Sede do:** Nº: **01**
Município de Flores/PE **UF: PE** CEP: **56850000**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**
Data de início: **05/09/2018** Conclusão efetiva: **05/03/2020**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **prefeitura municipal de flores / pe** CPF/CNPJ: **10.347.486/0001-11**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29807 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução da Obra Técnica 700,79 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30502 - OUTROS 43 - Execução da Obra Técnica 786,23 metro quadrado;**

Observações

construção da Praça da Travessa Manoel Quinte Sobrinho e Rua Praça da Bandeira na Sede do Município de Flores/PE ::::: **ATIVIDADES OUTROS, REFERE-SE A EXECUÇÃO PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO**

Número da ART: **PE20208557967** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/10/2020** Baixada em: **26/10/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2679, Espinheira, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: crea@crea-pe.org.br

CREA-PE
Profissional de Responsabilidade Técnica



Ingresso em: 13/11/2020 09:10:58



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 25 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220517782/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: prefeitura municipal de flores / pe
Endereço do contratante: RUA Dr. Santana Filho
Complemento: Bairro: centro
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
Contrato: 094/2019 Celebrado em: 29/07/2019
Valor do contrato: R\$ 241.784,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Praça da Travessa Manoel Quintão Sobrinho na Sede do Município de Flores/PE Nº: 8/1
Complemento: Bairro: centro
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
Data de início: 05/08/2019 Conclusão efetiva: 27/07/2020
Finalidade: Mão Proprietário: prefeitura municipal de flores / pe CPF/CNPJ: 10.347.466/0001-11
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > 25897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 700,73 metro quadrado;

Observações
2º ADITIVO DE VALOR R\$ 48.071,49 , REFERENTE AO CONTRATO Nº 094/2019 , construção de Praça da Travessa Manoel Quintão Sobrinho a Rua Praça da Bandeira na Sede do Município de Flores/PE ATIVIDADES OUTROS , REFERESE A EXECUÇÃO PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia (civil). As instalações elétricas ficam limitadas às prediais em baixa tensão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que as informações vinculadas à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, atestado contendo 0 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220517782/2020

13/11/2020, 10:12

W3Cbz

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos máis contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional do profissional somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Ficam Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cuja(s) atribuição(s) não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitec.com.br/pesquisa>, com a chave: W3Cbz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 3978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: +55 (81) 3423-4363 Fax: +55 (81) 3423-4365 E-mail: crea@crea-pe.org.br

CREA-PE

Instituto nº 1911/2020, de 10/44



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA EXERCE
 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGIA E SOLUÇÕES FINTEIME, CNPJ
 Nº 17.940.286/0001-29, COM SEDE A AV SENADOR IGÓIJO UBA, 222 -
 CADERA POSTAL - 102, BAIRRO JACIMBIE, 52021-25011 - PE, SOB A
 RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL, O SR. AERCIO BARRETO DO
 CARMO JUNIOR, CREA Nº 160.435.359-7 / PE, [REDACTED]
 [REDACTED] Nº 10.347.455/0001-11
 RUA Dr. Santana Filho, Nº 40, CENTRO, FLORES/PE. OS SERVIÇOS DE
 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MANOEL QUIDUTE
 SOBRINHO E RUA PRAÇA DA BANDEIRA NA BEDE DO
 MUNICÍPIO DE FLORES/PE, ART OBRA / SERVIÇO Nº
 PE20190461248, CONFORME CONTRATO Nº
 064/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019,
 INICIO EM 05/08/2019 PREVISÃO TERMINO
 27/07/2020.

TERMINO DA OBRA 14/07/2020.

[REDACTED]

[Handwritten Signature]

FLORES/PE 14 DE JULHO DE 2020

MARCINI MARTINS SANTANA
 Prefeito / CPF : 419.585.874-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,
 vinculado à Certidão nº 2220517702/2020, emitida em
 13/11/2020



Certidão nº 2220517702/2020
 13/11/2020, 16:44
 Chave de Interação Única:
 O documento está devidamente emitido em 13/11/2020 e contém 8 linhas

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]



PREFEITURA DE FLORES

3.1	94275	Acabamento de gale (madeira) em madeira, com acabamento em alumínio pré-fabricado, dimensões 100x15x15x20 em (comprimento x base inferior x base superior x altura), para instalações Vitrina de estabelecimentos nº 052015 e	SINAPI	M	171,90
4 PASSAREL					
4.1	93386	Execução de passarela em aço galvanizado, com base retangular ou natural de 20 x 10 cm, espessura 2 cm, nº 130215	SINAPI	M2	179,34
4.2	93670	Execução de passarela em aço galvanizado, com base retangular oxidada de 30 x 40 cm, espessura 3 cm, nº 130215	SINAPI	M2	799,20
4.3	95110	Planta de grama instalada em solo	SINAPI	M2	71,41
4.4	02695	Formatação e acabamento de terreno de jardim em concreto e instalação de tel. com acesso 150 metros, incluindo clareamento, conforme projeto anexo	LAN	LAN	89,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	02695	Ponto decorativo composto de aço galvanizado, ferrugem, 4 metros de altura, diâmetro de 4", ponteira (modelo fabricado pela fabricante), inclusive base de concreto, tubos e conexões, luminária solar LED 150 w e acessórios		UN	65,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517782/2020, emitida em 13/11/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua Dr. Santana Filho, nº 40, Centro - CEP: (03.347.466/2021 - 1)
CEP: 56.880-00 - Flores-PE-Tel.: (81) 3657-1251



Certidão nº 2220517782/2020
13/11/2020, 16:44

Chave de Impressão: W0028

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agenor de Magalhães, 2978, Capimão, Recife - PE
Tel. + 55 (81) 3423-4383 Fax + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@crea-pe.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Registrado em 13/11/2020, às 16:44.

[Large handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220520451/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353587 PE** RNP: **1664353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200564135** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2020** Bataada em: **02/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**
Endereço do contratante: **AVENIDA VICONDE DO RIO BRANCO** Nº: **1368**
Complemento: **Bairro: SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Contrato: **009/2020** Celebrado em: **15/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 647.558,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ABEL FRAGA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ** UF: **PE** CEP: **55540000**
Cidade: **PALMARES**
Data de início: **15/06/2020** Conclusão efetiva: **15/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30502 - OUTROS 42 - Execução de Obra Técnica 1197,65 metro quadrado;**

Observações

ATIVIDADES OUTRAS , REFERESE A PISO INTERTRAVADO PARA , CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOSÉ , NO MUNICÍPIO DE PALMARES PE

Número da ART: **PE20200568925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2020** Bataada em: **02/12/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**
Endereço do contratante: **AVENIDA VICONDE DO RIO BRANCO** Nº: **1368**
Complemento: **Bairro: SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Contrato: **009/2020** Celebrado em: **15/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 653.955,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ABEL FRAGA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ** UF: **PE** CEP: **55540000**
Cidade: **PALMARES**
Data de início: **15/06/2020** Conclusão efetiva: **15/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30502 - OUTROS 42 - Execução de Obra Técnica 1197,65 metro quadrado;**

Observações

1º ADITIVO DE VALOR E SERVIÇOS , CONTRATO Nº 009/2020 , ATIVIDADES OUTRAS , REFERESE A PISO INTERTRAVADO PARA , CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOSÉ , NO MUNICÍPIO DE PALMARES PE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia civil, conforme a CI nº 010_2020, referente à atribuição para Haste de atestamento, não sendo contempladas neste registro as licenças plúmbeo de grama, árvore ornamental e palmeira, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220520451/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 2220520451/2020
16/12/2020, 00:25
43940

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 5.855/92, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 43940



Comissão Permanente de Licitação 01

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, COM SEDE A AV. SENADOR JOÃO LIRA, 212 – CAIXA POSTAL – 102, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR, CREA Nº 160.435.359-7 / PB, EXECUTANDO PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE**, CNPJ Nº 10.212.447/0001-88, AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1.368, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PALMARES / PE, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ, BAIRRO SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE, **ART OBRA /SERVIÇO Nº PE20200564135 .CONFORME CONTRATO Nº 009/2020, INICIO EM 15/06/2020 .**

TERMINO DA OBRA 02/12/2020.

Aercio Barreto do Carmo Jr.
Engº Civil
CREA-PE 160435359-7
CREA-PE 04353597

GRUPO CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

PALMARES/PE, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

MUNICÍPIO DOS PALMARES
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 873.775.764-49
Prefeito

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205204517/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 22205204517/2020
16/12/2020, 12:48
Chave de Impressão: 43040
O documento tenha sido registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas



Comissão Permanente de Licitação 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. QUANT. VALOR		
			UNID.	QUANT.	VALOR
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	400000	PLACA DE OBRAS EM CIMENTO DE AÇO GALVANIZADO	UNID	10	5,00
1.2	400000	TAPALDO COM TUBO METÁLICO AF. 10000	UNID	90	54,00
1.3	400000	ESPECIÇÃO DE CIMENTO EM CANTILHEO DE OBRAS EM CIMENTO MADEIRA	UNID	40	34,00
1.4	41000	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ADIADA TRAVESSA DE 40 CM DE DIÂMETRO MADEIRA	UNID	10	1,00
1.5	0-1	LOCOMOÇÃO DE MÁQUINAS COM TOLHEIRAS DE MÁQUINAS	UNID	10	2,00
1.6	0-1	DESMOZAMENTO DE MÁQUINAS COM TOLHEIRAS DE MÁQUINAS	UNID	10	2,00
ADQUIRIÇÃO DE TERRA					
2.1	400000	DESMOZAMENTO DE TERRA EM TERREIRO	UNID	100	2,00
2.2	400000	REGULARIZAÇÃO E DRENAGEM DE SOLTEIRO DE SOLO PROVISÓRIO EM TERREIRO	UNID	100	2,00
2.3	400000	REGULARIZAÇÃO DE VILA COM PROTEÇÃO DE MARGEM DE 4,00 M	UNID	100	2,00
2.4	400000	REGULARIZAÇÃO DE VILA COM PROTEÇÃO DE MARGEM DE 4,00 M	UNID	100	2,00
2.5	400000	REGULARIZAÇÃO DE VILA COM PROTEÇÃO DE MARGEM DE 4,00 M	UNID	100	2,00
2.6	400000	REGULARIZAÇÃO DE VILA COM PROTEÇÃO DE MARGEM DE 4,00 M	UNID	100	2,00
SERVIÇOS TÉCNICOS					
3.1	400000	SERVIÇO DE PROJETO DE OBRAS COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	1	30,00
3.2	400000	SERVIÇO DE PROJETO DE OBRAS COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	1	30,00
3.3	400000	SERVIÇO DE PROJETO DE OBRAS COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	1	30,00
PAVIMENTO					
4.1	400000	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, APONDOADO EM TERREIRO COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
4.2	400000	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, APONDOADO EM TERREIRO COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
4.3	400000	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, APONDOADO EM TERREIRO COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
PROTEÇÃO DE OBRAS					
5.1	400000	PROTEÇÃO DE OBRAS COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
5.2	400000	PROTEÇÃO DE OBRAS COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
6.1	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.2	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.3	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.4	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.5	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.6	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.7	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.8	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.9	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00
6.10	400000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ENGENHEIRO COMPLETO	UNID	100	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222062045/2020, emitida em 16/12/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 222062045/2020
15/12/2020, 12:48
Chave de Impressão: 43940
O documento (assinado eletronicamente) está em 16/12/2020 e contém 8 folhas

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.546-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação 01

12.8	02182	TRAB EN CORTEJO ZONA PRONTO SOCORRO, COISSURA 1 CM COMARRECAD COM TELA SOLADA	00047	92	00,00
12.9	07476	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 15X15X8 CM VED. TOTAL TC BICHANUM JESPRESSUM COM JE ANDECE COM ÁREA 1 QUADRADO OU IGUAL 4 CM 60M VAO E APROXIMADA DE APROXIMADO COM REPARO MATELA AD 000014	00047	92	10,24
13.1	00876	DEBENHO ABUTADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO COM COLUER DE REFORÇO - ARMADURA TIPO Q 1.5 COM PRONTO MATELA DE 000014	00047	92	11,24
13.6	01000	MAQUINA TAVIA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, EM ARMADURA TIPO Q 1.5 COM REFORÇO ARMADO, APLICADA MANUAMENTE EM PAREDES INTERIORES DE PAREDES REVESTIDAS DE TELA COM DIÂMETRO DE 10 CM COM AD 000014	00047	92	11,24
13.7	00000	MANUTENÇÃO DE BARRIL DE COM ARMADURA POLIÉSTER - REVESTIM. INTERIORES DE PAREDES AD 000014	00047	92	00,00
13.11	00000	MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM TUBERIA COM PRONTO MATELA AD 000014	00047	92	00,00
14 - PONTE DE MADEIRA					
14.1	00000	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTÃO DE MADEIRA PARA PASSAGEM DE VEÍCULO COM VÃO DE 7 M, PARA TRAFEGO DE VEÍCULO COM MOTOR - PONTÃO QUADRADO AD 000014	00047	92	2,00
14.2	00000	TRINCHA DE MADEIRA COMPOSTA POR BARRAS, CHERON 2 TUBOS PARA TRAFEGO DE ÁGUA E ÁGUA PARA TUBO DE ENCHER DE GÁS COM GÁS DE CONCRETO - PONTÃO QUADRADO VERTICAL AD 000014	00047	92	21,96
14.3	00000	PRELIMINAR DE MADEIRA PARA TUBO QUADRADO COM TUBO DE BASE DE PVC	00047	92	21,96
14.4	00000	SUPORTE COM DE MADEIRA E CONCRETO DE MADEIRA	00047	92	0,00
14.5	00000	TRINCHA DE MADEIRA EM MADEIRA, QUADRADO	00047	92	0,00
15 - PLACA DE BRANQUEAMENTO					
15.1	00000	PLACA DE BRANQUEAMENTO DE TELA 100 CM X 50 CM	00047	92	0,00
TOTAL GERAL DOS ITENS					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22052045/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 22052045/2020
16/12/2020, 12:46
Código de Impressão: 43940
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 a partir do sistema

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação 01

CONTEÚDO
 Edital nº 001/2020
 15/12/2020

CONSTITUIÇÃO DA PRAÇA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
 REALIZADO EM 15/12/2020
 FORMA DE SELEÇÃO: ABERTURA DE ENVELOPE
 15/12/2020

ABRIL
 LÓCAL
 ENDEREÇO
 CNPJ

BRL

PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS ADICIONAIS AOS CONTRATADOS

UNIDADE

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO	VALOR	QUANTIDADE
1	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (impressoras, computadores, notebooks, etc.)	hora	100,00	100,00	01
2	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de telefonia (celulares, computadores, etc.)	hora	100,00	100,00	01
3	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio (caixas de som, microfones, etc.)	hora	100,00	100,00	01
4	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de vídeo (câmeras, projetores, etc.)	hora	100,00	100,00	01
5	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de rede (switches, roteadores, etc.)	hora	100,00	100,00	01
6	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança (câmeras, alarmes, etc.)	hora	100,00	100,00	01
7	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de iluminação (lâmpadas, reatores, etc.)	hora	100,00	100,00	01
8	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização (ar-condicionado, etc.)	hora	100,00	100,00	01
9	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de elevação (guindastes, etc.)	hora	100,00	100,00	01
10	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de transporte (veículos, etc.)	hora	100,00	100,00	01
11	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de comunicação (rádios, etc.)	hora	100,00	100,00	01
12	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização (placas, etc.)	hora	100,00	100,00	01
13	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança pessoal (coletes à prova de balas, etc.)	hora	100,00	100,00	01
14	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção individual (EPIs)	hora	100,00	100,00	01
15	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção coletiva (EPCs)	hora	100,00	100,00	01
16	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção ambiental (EPA)	hora	100,00	100,00	01
17	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção social (EPS)	hora	100,00	100,00	01
18	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção cultural (EPCu)	hora	100,00	100,00	01
19	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção patrimonial (EPP)	hora	100,00	100,00	01
20	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de dados (EPPD)	hora	100,00	100,00	01
21	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de sistemas (EPPS)	hora	100,00	100,00	01
22	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de redes (EPPR)	hora	100,00	100,00	01
23	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de aplicativos (EPPA)	hora	100,00	100,00	01
24	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de usuários (EPPU)	hora	100,00	100,00	01
25	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de processos (EPPP)	hora	100,00	100,00	01
26	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de informações (EPPi)	hora	100,00	100,00	01
27	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de ativos (EPPA)	hora	100,00	100,00	01
28	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de recursos (EPPR)	hora	100,00	100,00	01
29	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de capacidades (EPPC)	hora	100,00	100,00	01
30	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de competências (EPPCom)	hora	100,00	100,00	01
31	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos (EPPK)	hora	100,00	100,00	01
32	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades (EPPH)	hora	100,00	100,00	01
33	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de atitudes (EPPAt)	hora	100,00	100,00	01
34	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de valores (EPPV)	hora	100,00	100,00	01
35	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de princípios (EPPPr)	hora	100,00	100,00	01
36	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de normas (EPPN)	hora	100,00	100,00	01
37	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de procedimentos (EPPPro)	hora	100,00	100,00	01
38	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de políticas (EPPPol)	hora	100,00	100,00	01
39	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de estratégias (EPPEst)	hora	100,00	100,00	01
40	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de táticas (EPPTa)	hora	100,00	100,00	01
41	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de técnicas (EPPTe)	hora	100,00	100,00	01
42	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades técnicas (EPPHT)	hora	100,00	100,00	01
43	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos técnicos (EPPKTe)	hora	100,00	100,00	01
44	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades profissionais (EPPHP)	hora	100,00	100,00	01
45	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos profissionais (EPPKPro)	hora	100,00	100,00	01
46	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades gerenciais (EPPHG)	hora	100,00	100,00	01
47	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos gerenciais (EPPKGer)	hora	100,00	100,00	01
48	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de liderança (EPPHL)	hora	100,00	100,00	01
49	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de liderança (EPPKLi)	hora	100,00	100,00	01
50	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de comunicação (EPPHC)	hora	100,00	100,00	01
51	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de comunicação (EPPKCom)	hora	100,00	100,00	01
52	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de negociação (EPPHN)	hora	100,00	100,00	01
53	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de negociação (EPPKNeg)	hora	100,00	100,00	01
54	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de resolução de conflitos (EPPHR)	hora	100,00	100,00	01
55	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de resolução de conflitos (EPPKR)	hora	100,00	100,00	01
56	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de tomada de decisão (EPPHTD)	hora	100,00	100,00	01
57	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de tomada de decisão (EPPKTD)	hora	100,00	100,00	01
58	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de planejamento (EPPHP)	hora	100,00	100,00	01
59	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de planejamento (EPPKPl)	hora	100,00	100,00	01
60	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de organização (EPPHO)	hora	100,00	100,00	01
61	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de organização (EPPKO)	hora	100,00	100,00	01
62	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de controle (EPPHC)	hora	100,00	100,00	01
63	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de controle (EPPKC)	hora	100,00	100,00	01
64	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de avaliação (EPPHA)	hora	100,00	100,00	01
65	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de avaliação (EPPKA)	hora	100,00	100,00	01
66	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de monitoramento (EPPHM)	hora	100,00	100,00	01
67	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de monitoramento (EPPKM)	hora	100,00	100,00	01
68	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de relatórios (EPPHR)	hora	100,00	100,00	01
69	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de relatórios (EPPKR)	hora	100,00	100,00	01
70	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de documentação (EPPHD)	hora	100,00	100,00	01
71	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de documentação (EPPKD)	hora	100,00	100,00	01
72	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de arquivamento (EPPHA)	hora	100,00	100,00	01
73	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de arquivamento (EPPKA)	hora	100,00	100,00	01
74	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de backup (EPPHB)	hora	100,00	100,00	01
75	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de backup (EPPKB)	hora	100,00	100,00	01
76	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de recuperação (EPPHR)	hora	100,00	100,00	01
77	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de recuperação (EPPKR)	hora	100,00	100,00	01
78	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de restauração (EPPHR)	hora	100,00	100,00	01
79	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de restauração (EPPKR)	hora	100,00	100,00	01
80	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de migração (EPPHM)	hora	100,00	100,00	01
81	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de migração (EPPKM)	hora	100,00	100,00	01
82	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de consolidação (EPPHC)	hora	100,00	100,00	01
83	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de consolidação (EPPKC)	hora	100,00	100,00	01
84	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de otimização (EPPHO)	hora	100,00	100,00	01
85	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de otimização (EPPKO)	hora	100,00	100,00	01
86	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de escalabilidade (EPPHE)	hora	100,00	100,00	01
87	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de escalabilidade (EPPKE)	hora	100,00	100,00	01
88	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de alta disponibilidade (EPPHA)	hora	100,00	100,00	01
89	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de alta disponibilidade (EPPKA)	hora	100,00	100,00	01
90	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de segurança (EPPHS)	hora	100,00	100,00	01
91	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de segurança (EPPKS)	hora	100,00	100,00	01
92	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de conformidade (EPPHC)	hora	100,00	100,00	01
93	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de conformidade (EPPKC)	hora	100,00	100,00	01
94	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de governança (EPPHG)	hora	100,00	100,00	01
95	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de governança (EPPKH)	hora	100,00	100,00	01
96	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de transparência (EPPHT)	hora	100,00	100,00	01
97	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de transparência (EPPKT)	hora	100,00	100,00	01
98	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de prestação de contas (EPPHC)	hora	100,00	100,00	01
99	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de prestação de contas (EPPKC)	hora	100,00	100,00	01
100	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de prestação de serviços (EPPHS)	hora	100,00	100,00	01
101	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de prestação de serviços (EPPKS)	hora	100,00	100,00	01
102	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de atendimento ao cliente (EPPHAC)	hora	100,00	100,00	01
103	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de atendimento ao cliente (EPPKAC)	hora	100,00	100,00	01
104	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de relacionamento (EPPHR)	hora	100,00	100,00	01
105	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de relacionamento (EPPKR)	hora	100,00	100,00	01
106	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de fidelização (EPPHF)	hora	100,00	100,00	01
107	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de fidelização (EPPKF)	hora	100,00	100,00	01
108	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de retenção (EPPHR)	hora	100,00	100,00	01
109	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de retenção (EPPKR)	hora	100,00	100,00	01
110	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de redução de custos (EPPHRC)	hora	100,00	100,00	01
111	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de redução de custos (EPPKRC)	hora	100,00	100,00	01
112	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de aumento de receita (EPPHAR)	hora	100,00	100,00	01
113	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de aumento de receita (EPPKAR)	hora	100,00	100,00	01
114	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de geração de valor (EPPHGV)	hora	100,00	100,00	01
115	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de geração de valor (EPPKGV)	hora	100,00	100,00	01
116	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de inovação (EPPHI)	hora	100,00	100,00	01
117	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de inovação (EPPKI)	hora	100,00	100,00	01
118	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de diferenciação (EPPHD)	hora	100,00	100,00	01
119	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de diferenciação (EPPKD)	hora	100,00	100,00	01
120	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de posicionamento (EPPHP)	hora	100,00	100,00	01
121	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de posicionamento (EPPKP)	hora	100,00	100,00	01
122	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de liderança de mercado (EPPHLM)	hora	100,00	100,00	01
123	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de liderança de mercado (EPPKLM)	hora	100,00	100,00	01
124	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de habilidades de vantagem competitiva (EPPHVC)	hora	100,00	100,00	01
125	01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de proteção de conhecimentos de vantagem competitiva (EPPKVC)	hora	100,00	100,00	01

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
 CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520451/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 2220520451/2020
 16/12/2020, 12:48

Chama de Imprensa: 43940

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém il falhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação 01

SL	C.H.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	PIÇONELA	SL	SL
03	0000	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0000	000	000
01	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
02	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
03	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
04	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
05	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
06	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
07	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
08	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
09	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
10	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
11	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
12	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
13	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
14	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
15	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
16	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
17	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
18	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
19	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
20	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
21	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
22	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
23	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
24	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
25	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
26	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
27	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
28	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
29	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000
30	0000	Manutenção de equipamentos de informática, incluindo: instalação, manutenção, atualização de software, suporte técnico, etc.	0000	000	000

[Handwritten signature]

Av. Visconde do Rio Branco, 1368; São Sebastião, Palmares - Pernambuco
 CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional da Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222052045-1/2020, emitida em 16/12/2020.



Certidão nº 222052045-1/2020

16/12/2020, 12:48

Chave de Impressão: 43940

O documento neste site foi registrado por emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 32203 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 32203 / 2011
PROTOCOLO : PRO0000864511
DATA DE EMISSÃO : 13/05/2011

Por delegação do poder competente na(s) Decisão do Director, Número : 0021/2008, de 09/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registra a(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, sob a(s) da(s) Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) em serviço(s) mediante confirmação da(s) mesma(s).

Nome do Profissional : AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR
Cadastro : 161432557000X
CPF : 44118360410

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(s)

ART(s)

ART: 200079888, Tipo de ART Normal
Registrada em : 10/03/2011
Solicitada em : 11/05/2011
Endereço da Obra : SÍTIO 28 CUTIAS E JUA DE BARRO, ZONA RURAL, CEP : ALAGOA NOVA/PB
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Empresa : COPEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
Consultoria : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Atividade(s)

RECUPERACAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA PARA EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho : 2,00 OBRAS

RECUPERACAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FIBRI DAMIAO (SITIO CUTIAS) E GONCALO TAVARES ROBEIRO (SITIO JUA DE BARRO).
CONTRATO 02842010 (07/10/2010 A 07/01/2011)
1. ADITIVO DE PREZIO CONTRATO (07/01/2011 A 07/03/2011). OBS.: A OBRAS FOI INICIADA NESSE PERIODO.

É esta mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s) da ART(s), averbando-se a(s) ATENDIDO(S), DECLARAÇÃO(S) da(s) CERTIDÃO(S) em anexo como parte integrante da mesma, conforme os serviços a que se refere(m) as atribuições do Profissional acima citado, devidamente especificadas, que foi objeto e assina(m) por parte do(s) cliente(s).

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Eng. Agrôn. Raimundo Nonato L. de Sousa
CREA 1500773745 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Eng. Civil M. Inês Damasceno Mafra Cajó
CREA 1500802998 - Gerente de Registro

CARTÃO ACERVO TÉCNICO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25482304181628410072-1; Data: 25/04/2014 10:33:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 00027795-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,32
Cadastra-se a obra em: http://www.crea.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TURISMO E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a firma COFEM – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 11.802.793/0001-12, sobre a responsabilidade do Engenheiro Civil Aécio Barreto do Carmo Junior, CREA/PB 160435359-7, executou para a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB a seguinte obra, conforme ART nº J00079380E

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS

LOCAL: RECUPERAÇÃO DA ESC. MUND. ENS. INF. E FUNDAMENTAL PRED. DANIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	4,00	m²
1.2	Licenças e taxas	1,00	un.
1.3	Demolições		
1.3.1	De piso cimentado	105,33	m²
1.3.2	Retirada de portas, inclusive batentes	23,24	m²
1.3.3	De revestimento argamassado (roboto)	320,91	m²
1.3.4	Alvenaria de 1/2 vez	26,85	m²
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação manual de valas rasas, qq terreno, exceto rocha	1,50	m³
2.2	Baldrame em pedra argamassada	1,80	m³
2.3	Embasamento em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1 vez, assentos em arg. Traço 1:2:8 (cin, cal, areia), juntas de 12 cm	0,29	m³
2.4	Aterrô manual compact em camada de 20cm c/maç empres.	2,72	m³
2.5	Concreto armado para radier	0,29	m³
3.0	CONCRETO ARMADO		
3.1	Concreto armado para lajes, vigas e pilares	0,16	m³
3.2	Cinta em conc. Arm. fck = 15 mpa	0,14	m³
4.0	ALVENARIA DE ELEVACÃO		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico 10x20x20cm	57	m²
4.2	Alvenaria elemento vazado conc venetiano, 15x22x39 cm	16	m²
5.0	COBERTA		
5.1	Recuperação da estrutura de madeira aparelhada com zinco, vão de 8m. Para telha cerâmica, aprov. de 90%		
5.2	Recuperação da cobertura em telha cerâmica colonial		

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por Aécio Barreto do Carmo Junior, Engenheiro Civil, inscrita em Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/PB nº 160435359-7, em 15/03/2018 às 15:30:04.
Cód. Autenticação: 20483204181039418972-2. Data: 15/03/2018 15:30:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AML74704-2012
Valor Total do Ato: R\$ 15.125

Assinatura do Assinante: Aécio Barreto do Carmo Junior
CPF: 030.111.111-11

	argamassa traço 1:3, com 80% de aproveitamento	143,56	m ³
5.3	Calha de PVC D = 200 mm	20,70	m
5.4	Colocação de revestimento plástico sobre mad da cobertura	143,56	m ²
5.5	Aplicação de óleo queimado no madeiramento da cobertura	143,56	m ²
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Lastro de concreto armado traço 1:2,5:5, e = 8cm, p/ Imperm.	9,09	m ²
6.2	Piso cerâmico GRES 1 A PEI-4 30 x 30cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia), preparo manual	113,63	m ²
6.3	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8 e = 5,0 cm	0,45	m ²
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco de aderência c/ arg. Cim/areia traço 1:4	421,77	m ²
7.2	Emboço traço 1:2:1, e = 1,50 cm	199,76	m ²
7.3	massa única cimento/cal hidratada, areia média 1:2:8	222,01	m ²
7.4	Cerâmica esmaltada em paredes 1A, PEI-4, padrão alto	199,76	m ²
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira almofadada, inclusivo aduela e alizar, sem ferragens e sem pintura	10,50	m ²
8.2	Fechadura tipo cilindro completa e dobradiças	6,00	ud.
8.3	Portão/grade de ferro com ferragens e pintura	11,37	m ²
8.4	Basculante de ferro com vidro colocado	13,00	m ²
9.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
9.1	Bacia sanitária com caixa acoplada	2,00	ud.
9.2	Lavatório de louça branca suspenso 29,5x19,0 cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula de plástico branco 1"		
9.3	e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	2,00	ud.
9.4	Torneira de pressão cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	2,00	ud.
9.5	Caixa de gordura em PVC 259x230x75mm, com tampa e portatampa - fornecimento e instalação	1,00	ud.
9.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, revestida internamente/ barra fixa, e = 2,0cm, incl tampa pré-moldada, fundo de concreto dimensões ext 0,60x0,60x0,60m	1,00	ud.
9.7	Rato sifonado de PVC rígido	3,00	ud.
9.8	Ponto d' água	5,00	pt.
9.9	Ponto de esgoto	8,00	pt.
9.10	Registro de gaveta de 1 1/2" - fornecimento e instalação	2,00	ud.
9.11	Ramal predial de água em tubo de 20 mm	20,00	m
9.12	Limpeza e recuperação de fossa	1,00	ud.
9.13	Pia de aço inoxidável 200x60 cm c/02 cunhas, sifão de metal cromado,	1,00	ud.
9.14	Torneira cromada longa de parede para pia	2,00	ud.
9.15	Reservatório em fibra de cap 1000l incl tampa de vedação com escotilha e fixadores - fornecimento	1,00	ud.
9.16	Colocação de reservatório de 1000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada e flanges de ligação hidráulica, e		
9.17	clusivo o fornecimento		

Este documento tem fins de referência e não tem validade jurídica. Qualquer alteração ou modificação deve ser feita por meio de documento assinado digitalmente.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de obras.

CERTIFICADO APROVAÇÃO
Autenticação Digital
 Col. Autenticador: 20482960181028410972-3; Data: 2024/07/14 15:00:00
 Este Documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de obras.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	Instalação de ponto de luz equiv 2 varas eletr PVC rígido	18,91	pt.
10.2	Ponto de tomada 2P unív. 10 A/250V, elet ferro esmal 3/pi	4,00	ud.
10.3	Luminária fluorescente 2x40w fornec e instalação	9,00	ud.
10.4	Luminária fluorescente 1x20w, fornecimento e instalação	5,00	ud.
10.5	Luminária globo leitoso/plafonier/bocal/lampada de 60w	4,00	ud.
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura PVA interna, 2 demãos sem massa	157,44	m ²
11.2	Pintura látex externa, 2 demãos sem massa	194,53	m ²
11.3	pintura esmalte sintético em madeira sem emassamento	21,00	m ²
11.4	Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro	48,74	m ²
11.5	Pintura à cal com fixador	21,51	m ²
12.0	DIVERSOS		
12.1	Quadro de giz em fórmica (3,00 m x 1,00 m)	2,00	ud.
12.2	Muro de contorno H = 2,00 m		
12.2.1	Escavação manual de valas rasas, qq terreno, exceto rocha	8,39	m ³
12.2.2	Baldrame em pedra argamassada	8,39	m ³
12.2.3	Embasamento em tijolo ceramico furado 10x20x20 cm, 1 vez, assentos em arg. Traço 1:2:8 (cim, cal, areia); juntas de 12 cm	11,18	m ³
12.2.4	Concreto armado para radier	3,07	m ³
12.2.5	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo ceramico 10x20x20cm	157,75	m ³
12.2.6	Concreto armado para lajes, vigas e pilares	1,48	m ³
12.2.7	Cinta em conc. Arm. Fck = 15 mpa	1,67	m ³
12.2.8	Chapisco de aderencia c/ arg. Cim/areia traço 1:4	385,85	m ²
12.2.9	Massa única cimento/cal hidratada, areia média 1:2:8	385,85	m ²
12.2.10	Pintura à cal com fixador	385,85	m ²
12.2.11	Grampos de ferro sobre o muro	99,20	nr
12.3	Abertura de letreiro	1,00	ud.
12.4	Placa de bronze 35 cm x 50 cm alusiva à obra	1,00	ud.
12.5	Limpeza final	119,17	m ²

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS

LOCAL: RECUPERAÇÃO NA ESC. MUN. ERS. INF. E FUNDAMENTAL DOMINGOS TAVARES ROMERO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças e taxas	1,00	ud.
1.2	Demolições		
1.2.1	De piso cimentado	99,66	m ²
1.2.2	Ratirada de portas, inclusive batentes	16,50	m ²
1.2.3	De revestimento argamassado (reboco)	153,86	m ²
1.2.4	Alvenaria de 1/2 vez	3,17	m ³
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação manual de valas rasas, qq terreno, exceto rocha		
2.2	Baldrame em pedra argamassada		



2.3	Embasamento em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1 vez, assentos em arg. Traço 1:2:8 (cim, cal, areia), juntas de 12 cm	1,65	m³
2.4	Aterro manual compact em camada de 20cm c/mal emprest.	13,31	m³
2.5	Concreto armado para radier	0,18	m³
3.0	CONCRETO ARMADO		
3.1	Concreto armado para lajes, vigas e pilares	0,54	m³
3.2	Cinta em conc. Arm. Fck = 15 mpa	0,15	m³
4.0	ALVENARIA DE ELEVACÃO		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico 10x20x20cm	34,10	m³
4.2	Alvenaria elemento vazado conc veneziano, 15x22x39 cm	1,52	m³
5.0	COBERTA		
5.1	Recuperação da estrutura de madeira aparelhada com bo- soura, vilo de 6m. Para telha cerâmica, aprov. de 90%	174,83	m²
5.2	Recuperação de cobertura em telha cerâmica colonial, com argamassa traço 1:3, com 80% de aproveitamento	174,83	m²
5.3	Calha de PVC D = 200 mm	21,00	m
5.4	Colocação de revestimento plástico sobre mad da coberta	174,83	m²
5.5	Aplicação de óleo queimado no madeiramento da coberta	174,83	m²
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Lastro de concreto armado traço 1:2,5:5, e = 8cm, p/ impermeabilização	8,80	m³
6.2	Piso cerâmico GRES 1A PEI-4 30 x 30cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia), preparo manual	110,08	m²
6.3	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8 e = 5,0 cm	45,04	m²
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco de aderência c/ arg. Cim/areia traço 1:4	235,60	m²
7.2	Emboco traço 1:2:8, e = 1,50 cm	153,68	m²
7.3	Massa única cimento/cal hidratada, areia média 1:2:8	81,94	m²
7.4	Cerâmica esmaltada em paredes 1A, PEI-4, padrão alto	153,68	m²
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira almofadada, inclusive aduela e alizar, sem ferragens e sem pintura	0,45	m²
8.2	Fechadura tipo cilindro completa e dobradiças	5,00	ud.
8.3	Portão/grade de ferro com ferragens e pintura	5,94	m²
8.4	Basculante de ferro com vidro colocado	12,00	m²
9.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
9.1	Caixa de descarga plástica suspensa corrente ext cap 12 l	2,00	ud.
9.2	Lavatório de louça branca suspensa 29,5x39,0 cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula de plástico branco 1 É conjunto para fixação, fornecimento e instalação	1,00	ud.
9.3	Torneira de pressão cromada 1/2" nu 3/4" para lavatório	1,00	ud.
9.4	Cabo de gordura em PVC 259x230x75mm, com tampa e porta tampa - fornecimento e instalação		

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva do emissor faz parte do Certificado de Aceite Técnico nº 0.23.03/2011 emitido em 19/07/11 e encerrando-se o(s) item(s) que não selarem de competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pires, 13 de Junho de 2011
 Eng. Civil nº 1967 Diácono Mista Cato
 Eng. Responsável IM 112

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTEIRO ANÍVELDO BASTOS Profissional habilitado para a atividade profissional de Engenharia de Edificações - Engenharia Civil
Autenticação Digital
 No estado de Pernambuco - PE em 19/07/2011 às 14:22:22 horas, em nome do Sr. ANÍVELDO BASTOS, inscrita no CPF nº 02.123.456/0001-90, emitida a seguinte autenticação digital:
 Cód. Autenticação: 25482204181028410972-5; Data: 19/07/2011 14:22:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-340724-1/1144;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Para obter o Selo em Papelão vá ao site: <http://sede.digitec.org.br>
 Confira os dados do ato em: <http://sede.digitec.org.br>

9.5	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, revestida internamente/ barra lsa, e= 2,0cm, incl tampa pré-moldada, fundo de concreto dimensões ext 0,60x0,60x0,60m	1,00	ud.
9.6	Ralo sifonado de PVC rígido	3,00	ud.
9.7	Ponto d' água	2,00	pt.
9.8	Ponto de esgoto	2,00	pt.
9.9	Registro de gaveta de 1 1/2" - fornecimento e instalação	2,00	ud.
9.10	Ramal predial de água em tubo de 20 mm	20,00	m
9.11	Limpeza e recuperação da fossa	1,00	ud.
9.12	Pia de aço inoxidável 200x60 cm c/02 cubas, sifão de metal cromado,	1,00	ud.
9.13	Torneira cromada longa de parede para pia	2,00	ud.
9.14	Reservatório em fibra de cap 1000l incl tampa de vedação com escotilha e fixadores - fornecimento	1,00	ud.
9.15	Colocação de reservatório de 1000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada e flanges de ligação hidráulica, exclusive o fornecimento	1,00	ud.
9.16	Conjunto motor bomba 3/4 de hp para sucção/recalque	1,00	ud.
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	Instalação de ponto de luz equiv 2 varas eletr PVC rígido	20,00	pt.
10.2	Ponto de tomada 2P univ. 10 A/250V, orel ferro esmal 3/pt	4,00	ud.
10.3	Luminária fluorescente 2x40w fornec e instalação	9,00	ud.
10.4	Luminária fluorescente 1x20w, fornecimento e instalação	7,00	ud.
10.5	Luminária globo leitoso/plafoniar/bocal/lampada de 60w	4,00	ud.
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura PVA interna, 2 demãos sem massa	172,87	m ²
11.2	Pintura látex externa, 2 demãos sem massa	186,66	m ²
11.3	Pintura esmalte sintético em madeira sem emassamento	12,39	m ²
11.4	Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro	11,88	m ²
11.5	Pintura à cal com fixador	99,45	m ²
12.0	DIVERSOS		
12.1	Quadro de giz em fórmica (3,00 m x 1,00 m)	2,00	ud.
12.2	Muro de contorno H = 2,00 m		
12.2.5	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico 10x20x20cm	29,25	m ²
12.2.7	Cinta em conc. Arm. Fck = 15 mpa	0,53	m ²
12.2.8	Chapisco de aderência c/ arg. Cim/areia traço 1:4	58,50	m ²
12.2.9	Massa única cimento/cal hidratada, areia média 1:2:8	58,50	m ²
12.2.10	Pintura à cal com fixador	58,50	m ²
12.2.11	Grampos de ferro sobre o muro	29,25	m
12.3	Abertura de letreiro	1,00	ud.
12.4	Placa de bronze 35 cm x 50 cm alusiva à obra	1,00	ud.
12.5	Limpeza final	110,06	m ²

Alagôa Nova, 04 de maio de 2011.

Zedmax Bezerra
ZEDMAX BEZERRA

Eng. Civil - CREA nº 16049006D-0

CANTORIO DO TABELIONATO "ALDIR BEZERRA"

Alagôa Nova, 04 de maio de 2011.
16049006D-0



Comarca de Alagôa Nova - PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 09:48:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://apl.auldigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20482304181028410972-1 20482304181028410972-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 009/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07040094d3bf41e9548eb96555e58200c6e6ca2625bdd2b05a5a216215ca58e123
a78d183051028341bef7dcb03f0e04104d9047



Presidência da República
Cart. Not.
João Pessoa - PB - 2.200-1
de 24 de agosto de 2007.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DECLARAÇÕES DE A a W

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB , ATRVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE:

- a) DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSIM COMO QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- b) NÃO SE ENCONTRA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL.
- c) DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM HORÁRIO NOTURNO DE TRABALHO OU EM SERVIÇOS PERIGOSOS OU INSALUBRES, NÃO EXECUTANDO, AINDA, QUALQUER TRABALHO COM MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS;
- d) ESTÁ CIENTE DE QUE FICA SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO POR MOTIVO SUPERVENIENTE

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

RELACIONADO COM A HABILITAÇÃO, CONFORME DISPÕEM O ART. 43, § 5º E O ART. 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

- e) DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A CONTRATAR OS PROFISSIONAIS INDICADOS PARA CADA LOTE.
- f) DECLARA QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME SUPRACITADA E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO.
- g) DECLARA QUE TEM CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADAS AS OBRAS;
- h) TODOS OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O REFERIDO CERTAME FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- i) EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E DEMAIS NORMAS EMANADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE SERÃO TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA QUALIDADE DA OBRA E DE MODO A PREVENIR IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE.
- j) QUE SE COMPROMETE A ESTAR INSTALADO E PRONTO PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ DIAS) CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;
- k) QUE EXECUTARÁ A OBRA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL
- l) QUE SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO OU A TERCEIROS, POR SEUS FUNCIONÁRIOS, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE CONTRATADA, SE APURADA RESPONSABILIDADE.

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

- m) ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERICIDADES DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-SE AS PENALIDADES LEGAIS E A SUMARIA DESCLASSIFICAÇÃO DA NOSSA EMPRESA, E QUE FORNECERA QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA CPL.
- n) SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),
- o) A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO INCISOS I (ME) E II (EPP) DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006:
- p) NÃO TEM NENHUM DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO ART. 3º DA MESMA LEI, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIA POSTERIORES
- q) PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMPROMETE A CUMPRIR AS NORMAS PREVISTAS NA NR-18 (CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA PERTINENTES ÀS QUESTÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
- r) QUE SE FOR CONTRATADO, DISPORÁ DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU PESSOAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS E RELEVANCIA SIMILARES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. PODENDO VIR A SEREM SUBSTITUIDOS EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E, DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
- s) NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.
- t) SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 6544, DE 22/11/89 E DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8666, DE 21/06/93, A EMPRESA ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO,

NO QUE SE REFERE À OBSERVANCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA COMSTITUIÇÃO FEDERAL.

- u) TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS EQUIPAMENTOS , MAQUINAS E PESSOAL TECNICO NECESSARIO A EXECUCAO DO OBJETO LICITADO.
- v) MANTERÁ A FRENTE DOS SERVIÇOS ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS, O SR. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR , CREA N° 160435359-7 , CPF N° 841.153.604-10 , NA QUAL FICARÁ NA OBRA EM TEMPO INTEGRAL, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA , PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR , DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

w) DECLARA TER NÃO REALIZADO A VISITA TECNICA , MAIS CONHECEMOS AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME ACÓRDÃOS DO TCU DE N° 874/2007 DE N° 2028/2006 E DE N° 112/2007.

E QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS , BEM COMO DAS EXIGENCIAS AMBIENTAIS , ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARA DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENCAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL .

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR






COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DECLARAÇÃO ABNT


À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 17.440.288/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE:

A) EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E DEMAIS NORMAS EMANADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE SERÃO TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA QUALIDADE DA OBRA E DE MODO A PREVENIR IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE.

B) QUE SE COMPROMETE A ESTAR INSTALADO E PRONTO PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DIAS) CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;

C) QUE EXECUTARÁ A OBRA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL;

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DOCUMENTOS

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, DECLARA QUE: **ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADES DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-SE AS PENALIDADES LEGAIS E A SUMARIA DESCLASSIFICAÇÃO DA NOSSA EMPRESA, E QUE FORNECERA QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA CPL.**

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCURADOR

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE : TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITA AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS , QUE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OU AINDA COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCURADOR

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DADOS CADASTRAIS

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA Nº 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, **INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 1184709 , INSCRIÇÃO ESTADUAL : ISENTA** REPRESENTANTE LEGAL O EMPRESÁRIO Sr. EMERSON LINHARES SOARES , CPF : 194.399.568-01 , RG : 27.667.765-1 , BRASILEIRO , DIVORCIADO , RESIDENTE Á RUA JOSEMAR RODRIGUES DE CARVALHO , 463 - APTO - 1.302 - BESSA - JOÃO PESSOA - PB.

DADOS BANCÁRIO

BANCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

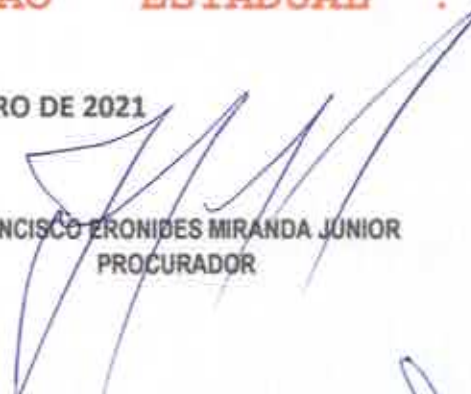
AG / 4754

OP / 003

C.CORRENTE / 00601-2

OBS : **INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 1184709**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : ISENTA

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR

AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA Nº 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB. CNPJ 17.440.286/0001-29 / FONE: 83/29674-8103/83/29345-6513

EMAIL : COFEM2017@GMAIL.COM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO 1 a 3

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA Nº 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF Nº 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE:

1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DECLARAÇÃO

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB , ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE EM SUA CONTRATAÇÃO IRÁ PROMOVER E CUMPRIR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO DO CONAMA n° 307 DE 5 DE JULHO DE 2002 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 448/2012). E AINDA QUE IRÁ OBSERVAR, PREVENIR E FAZER CUMPRIR OS ARTIGOS 46, 49 E 60 DA LEI n° 9.605 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE.

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA , declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei Complementar nº 147 de 17 de agosto de 2014, que:

- A) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto na Lei Complementar nº 147 de 17 de agosto de 2014;
- C) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- D) Não estar incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do art. 3º da referida Lei.

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


PROCURADOR

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

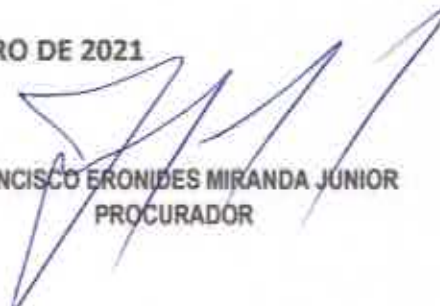
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E DA EQUIPE TECNICA, PODENDO A VIR A CONTRATADOR OUTROS RESPONSÁVEIS ATÉ O TERMINO DA OBRA.

Eu, AERCIO BARRETO CO CARMO JUNIOR, DECLARO QUE CONCORDO COM MINHA INDICAÇÃO NA EQUIPE TECNICA, COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TECNICO PELA EMPRESA E COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA NO MUNICIPIO ATÉ SUA CONCLUSÃO.


Aécio Barreto do C. Júnior
Eng. Cív.
CREA: 160435359-7

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO – IDONEIDADE

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA Nº 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF Nº 049.767.504-48 , INFRA ASSINADO , DECLARA QUE: NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE COMUNICAREMOS QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHAM ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JR
PROCURADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

TP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL INDICADO

TENDO EXAMINADO O EDITAL , ACIMA IDENTIFICADO, EU AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR , PORTADOR DA CARTEIRA E REGISTRO NO CREA Nº 180435359-7 , DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM A MINHA INDICAÇÃO PELA EMPRESA - COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA Nº 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA.

PODENDO VIR A SERE SUBSTITUIDO EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E , DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

NOS TERMOS DO EDITAL, INFORMO ABAIXO A MINHA EXPERIÊNCIA:

- 1) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CUITE-PB)
- 2) CONSTRUÇÃO MSD 94 PRIVADAS HIGIENICAS (CUITE-PB)
- 3) REFOORMA DE ESCOLAS (ALAGOA NOVA-PB)
- 4) REFORMA DO ESTADIO DE FETEBOL (MOGEIRO-PB)
- 5) PAVIEMNTAÇÃO (SERRARIA-PB)
- 6) CONSTRUÇÃO DE UBS (LIVRAMENTO-PB)

OBS : ACERVOS EM ANEXO

JOAO PESSOA,11 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADO

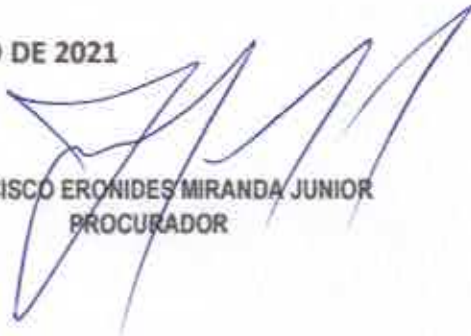
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

RELAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TECNICA

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA **TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TECNICO NECESSARIO A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.**

VEICULO UTILITÁRIO
CAMINHÃO CAÇAMBA
CAMINHÃO BASCULANTE
TRATOR
CARRINHO DE MÃO
PÁ
ENCHADA
BETONEIRA
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO METÁLICO
BIRO/COMPUTADOR/TELEFONE E TUDO QUE SE FAZ NECESSÁRIO
PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO.

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR

120

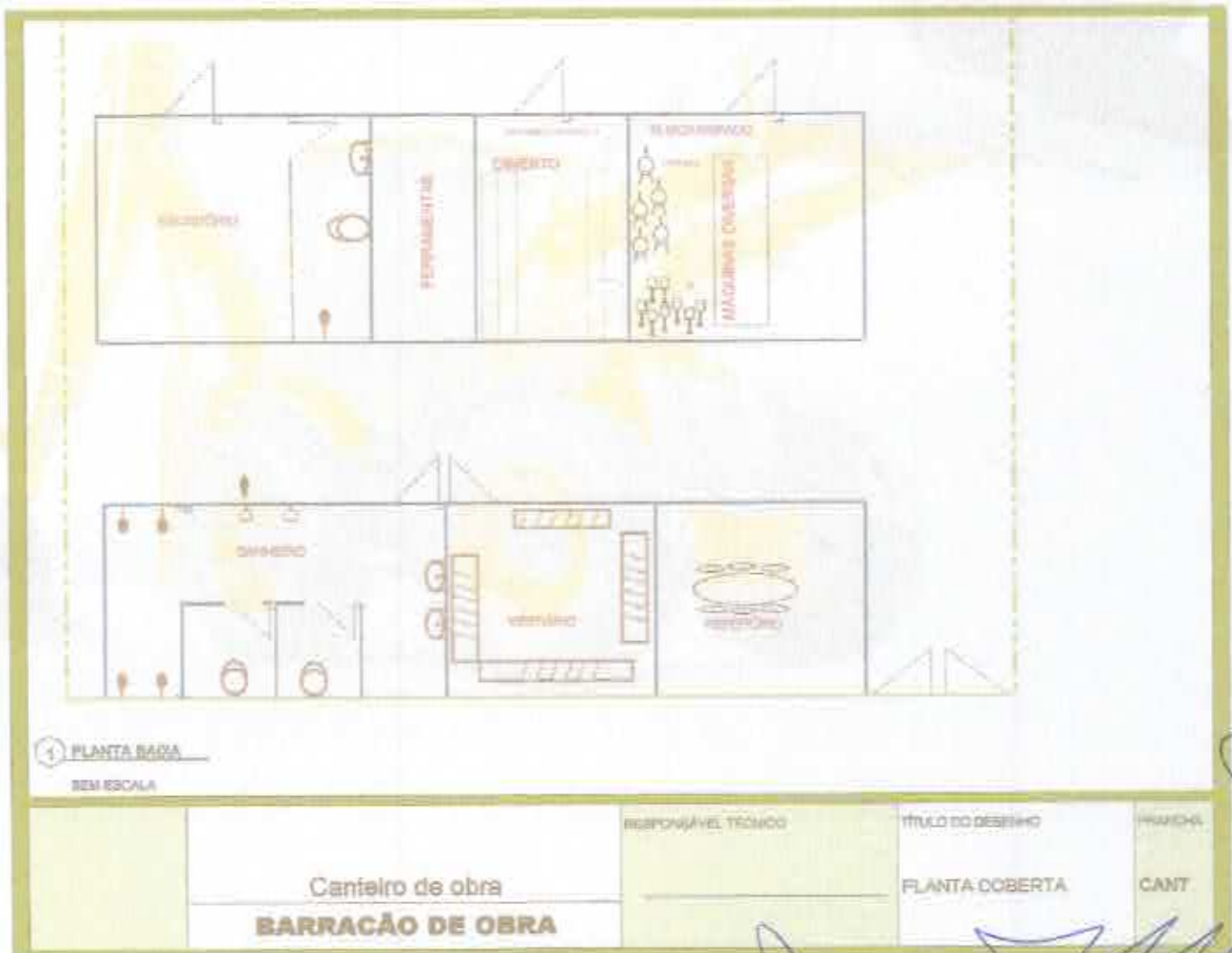
CANTEIRO DE OBRAS

As obras terão início com a construção do canteiro de obras, o qual terá as seguintes instalações :

- Escritório para Engenharia.
- Escritório para fiscalização.
- Almoxarifado.
- Depósito para materiais, quando necessário, estes depósitos serão cobertos.
- Suprimento de água e energia elétrica.
- Instalações sanitárias
- Alojamento para os funcionários

Serão confeccionadas placas da obra de acordo com as normas da empresa contratante e serão instaladas em locais de fácil visualização.

CANTEIRO DE OBRAS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENOR TRABALHADOR

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA Nº 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF Nº 049.767.504-48 INFRA ASSINADO , DECLARA QUE : SOB AS PENAS DA LEI , QUE ATENDE AO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666 , DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE SE REFERE AO INCISO XXXIII , DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL , OU SEJA , DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS , TRABALHADORES MENORES DE DEZOITO ANOS REALIZANDO TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS E INSALUBRES, E DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS TRABALHANDO EM QUALQUER TIPO DE FUNÇÃO.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () Sim b) (X) Não

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR





22/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DECLARAÇÃO

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE : SE FOR CONTRATADO , **DISPORÁ DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU PESSOAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** , COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS E RELEVANCIA SIMILARES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO . **PODENDO VIR A SEREM SUBSTITUIDOS EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E , DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL**

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR



123/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE VINCULO E PARENTESCO

Á COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIA-DA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF N° 049.767.504-48 INFRA ASSINADO , DECLARA QUE: NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR

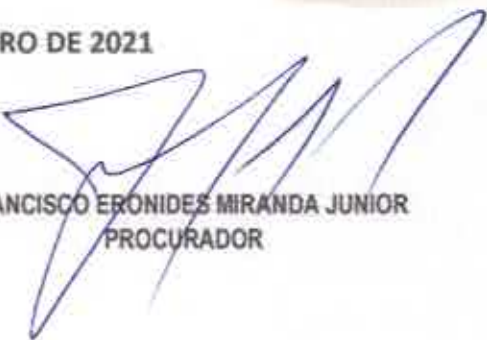
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP Nº 002/2021


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA


À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA Nº 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ACIMA CITADA, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA E REGISTRO NO CREA Nº 160435359-7, DECLARAMOS QUE: NÃO REALIZAMOS A VISITA TÉCNICA, MAS CONHECEMOS AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 874/2007 DE Nº 2028/2006 E DE Nº 112/2007.

E QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTA PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENCAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR


Aécio Barreto do C. Júnior
Eng. Civil
CREA: 160435359-7


129/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
TP N° 002/2021

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ,
CNPJ N° 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA
N° 212 - CAIXA POSTAL 102 - CEP 58.015.150 - BAIRRO
RO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA-PB ATRAVÉS DE SEU PRO-
CURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF
N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE sob as penas da Lei, em
especial o art. 299 do Código Penal brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o con-
teúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informa-
do a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da
TP-02/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou
recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP-02/2021, por qual-
quer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer
outro participante potencial ou de fato da TP-02/2021 quanto a participar ou não da
referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,
comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TP-
02/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,
informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB Atenciosamente,

JOAO PESSOA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR

126/

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI			
CNPJ: 17.440.286/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2021/000114	
ENDEREÇO: AVENIDA – SENADOR JOÃO LIRA, 212, CXPST 102			
BAIRRO: JAGUARIBE		CIDADE: JOÃO PESSOA	
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.015-150	TELEFONE: (83) 3236-2299	
E-MAIL: contabil@eitecontabilidade.com.br			
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).			
DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	07/01/2021	06/07/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	07/01/2021	07/03/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	07/01/2021	07/04/2021	
Certidão do FGTS	30/01/2021	28/02/2021	
Certidão do Trabalhista	07/01/2021	05/07/2021	
Cartão CNPJ emitido em	07/01/2021	-----	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.			
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.			
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.			
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.			

Princesa Isabel/PB, 08 de Fevereiro de 2021.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua emissão.

Nome Empresarial: OCFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGICA E LOCAÇÕES SIRELI - ME			Protocolo: PBC202008894
Razão Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIJE (Beda) 2560004351	CNPJ 17.440.289/0001-29	Arquivamento de Ató Constitutivo 16/01/2013	Início de Atividade 16/01/2013
Endereço Completo Avenida SENADOR JOAO LIRA, Nº 212, CXP*ST 102 JAGUARIBE - João Pessoa/PB - CEP 58015-130			
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios;4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;4313-4/00 - Obras de terraplenagem;4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;8399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;8202-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;7721-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;2204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;7711-0/00 - Locação de autônomo(a) sem condutor;3611-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;3612-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;7718-5/09 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;4311-6/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;4309-1/03 - Obras de alvenaria;5121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;4311-5/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material;4298-5/05 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;4361-5/00 - Obras de fundações;4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuques;4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.			
Capital R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)		Forma ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome EMERSON LINHARES SOARES	CPF 194.389.566-01	Administrador S	Início do Mandato 16/07/2015
Dados do Administrador Nome EMERSON LINHARES SOARES	CPF 194.389.566-01	Início do Mandato 16/07/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/05/2020	Número 20204001331	Atos/venças 223 / 222 - BALANÇO	Situação ATIVA Situação SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2020, às 11:33:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redeim.pb.gov.br>, com o código TFMUOHV2.



Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2000069920	
MRE 25600004351 CNPJ 17.440.2860001-29		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SENADOR JOAO LIRA, Nº 212, CXPST 102, JAGUARIBE - João Pessoa/PB - CEP 58015-150			
Arquivamentos Posteriores			
Atm	Número	Data	Descrição
223	20204001331	25/05/2020	BALANÇO
223	20190246570	07/05/2019	BALANÇO
223	20180250892	08/05/2018	BALANÇO
002	20170425460	12/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170425460	12/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170234746	10/07/2017	BALANÇO
002	20170238694	04/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170238694	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170211193	12/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160424259	16/06/2016	BALANÇO
002	20160388668	24/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
208	20130049433	29/01/2013	PROCURAÇÃO
223	20130049441	29/01/2013	BALANÇO
318	20130021378	18/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	25600004351	16/01/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2020, às 11:34:21 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TK15G9RC.



PBC2000069920

Mesa de Falta Ventura Vecendo
Secretário(a) Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 212

Complemento: CXPOST 102

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 17.440.285/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 25600004351 Data registro: 18/01/2013

Inscrição Municipal.....: 1184709

Logo of Junta Comercial do Estado da Paraíba, Termo de Autenticação 300033074, and a signature of ALVES DE QUEIROZ.

JOAO PESSOA, 01/01/2019

EMERSON LINHARES SOARES
EMPRESÁRIO
CPF: 194.399.568-01

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0118100
CPF: 003.405.254-78

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '130'.



Autenticação Digital Código: 20482108206082505505-1
Data: 21/05/2020 15:52:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Beto Digital Tipo Normal C: AK052025-07PC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro das Beirais, João Pessoa - PB
FONE 3344-8330 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Handwritten signature and initials at the bottom right.



Documento Autenticado. Documento de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal 8.933-1984 e Art. 3º Inc. III da Lei Estadual 8.712-2008 e artigos 1º e 2º da Lei Estadual 8.720-2008 e artigos 1º e 2º da Lei Estadual 8.720-2008 e artigos 1º e 2º da Lei Estadual 8.720-2008. Confira os dados em: http://azevedobastos.com.br/verificacao/verificacao.asp?codigo=20482108206082505505-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.198.175,01	1.198.175,01
REDOÇÕES	(26.347,00)	365.247,01
RECEITA LÍQUIDA		1.671.175,11
LUCRO BRUTO		1.671.175,11
DESESAZ OPERACIONAIS		(1.498.275,22)
PROFISSÃO ADMINISTRATIVAS		
DESESAZ ADMINISTRATIVAS	0,00	
DESESAZ COMERCIAIS	(197.446,85)	
ALUGUELOS (ADMINISTRATIVOS)	(1.202,20)	
IMPÓSITOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(9.335,19)	
DESESAZ OUTROS	(1.122.896,13)	(1.122.896,13)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL		(144.776,06)
RESULTADO ANTES DO IRE-CIR		(294.201,06)
PROFISSÃO DO EXERCÍCIO		(294.201,06)

As informações foram extraídas das folhas de nº 02 à 22 do Livro Diário (DDE), registrado no livro Diário nº 20/001307-5, em 21/05/2020.

EMPRESA: C3P4M SIRELI ME
 EMPRESÁRIO:
 CPF: 194.339.866-01

PROFISSÃO ADMINISTRATIVAS
 REG. NA CRC: 194.339.866-01/0001-29
 CDT: 283.405.251-76

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 132



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30480107209407171820-2
 Data: 01/07/2020 08:28:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96
 Sele Digital Tipo Normal C: AKD74263-0F94



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1183
 Bairro dos Açores, 2200-100
 CEP 2844-454 - Natal/RN
 http://www.cartorioabastos.com.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Lei de Lei Estadual 8.115/2008 editadas a partir de 1996, assinadas digitalmente, reproduzidas fiel do documento autenticado e com o código de verificação e o código de rastreio. O código de rastreio é: https://www.cartorioabastos.com.br/verificacao/30480107209407171820

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, tendo como objeto social a construção de casas e edifícios, com início de atividades em 18/01/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.



CAIXOTOMBO

Autenticação Digital Código: 26480197205407171520-3
Data: 01/07/2020 09:28:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKD74264-A4BY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Búzios, João Pessoa - PB
(33) 3244-2064 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º do V.P. 41 e 22 da Lei Federal nº 8.933/84 e Art. 4º, Inc. XII da Lei Estadual nº 7.113/2008 aplicadas a presença imagem digitalizada, reprodução fiel de documento autenticado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <http://azevedobastos.com.br> ou Cartório em: Rua da Constituição nº 1149 - Búzios - João Pessoa - PB - CEP: 55011-000. Cuidado ao digitar os dados do ato em: <http://azevedobastos.com.br> ou Cartório em: Rua da Constituição nº 1149 - Búzios - João Pessoa - PB - CEP: 55011-000.

PLANO DE CAIXA 2019

Data	Descrição	Contropartida	Entradas	Saídas
01/01/2019	VLR DEP PG PPTS MES 12/2018	188 PPTS A RECEBER		2.080,74
		Total do dia	0,00	2.080,74
10/01/2019	VLR DEP PG DEP PPTS 12/2018	189 PPTS A RECEBER		7.725,48
		Total do dia	0,00	7.725,48
17/01/2019	VLR DEP RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR	581 FURNOS INDUSTRIAIS DE SAQUE DE FORT	103.409,34	
	VLR DEP RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR	582 FURNOS INDUSTRIAIS DE SAQUE DE FURNAS	100.032,09	
	VLR DEP RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR	587 CONCRETO PARA OBTENÇÃO DE CONCRETO	101.001,00	
		Total do dia	304.442,43	0,00
30/03/2019	VLR DEP PG RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR	185 RECEBIMENTO A PAGAR		7.114,51
	VLR DEP PG PPTS MES 2/2019	187 PPTS A RECEBER		1.967,80
		Total do dia	0,00	9.082,31
16/04/2019	VLR DEP PG DEP PPTS MES 03/2019	189 PPTS A RECEBER		4.312,34
		Total do dia	0,00	4.312,34
15/05/2019	VLR DEP PG PPTS MES 04/2019	190 PPTS A RECEBER		806,31
	VLR DEP PG PPTS MES 05/2019	191 PPTS A RECEBER		806,71
		Total do dia	0,00	1.613,02
18/07/2019	VLR DEP PG DEP PPTS MES 06/2019	194 PPTS A RECEBER		2.915,00
		Total do dia	0,00	2.915,00
02/08/2019	PG DEP DEP PPTS MES 07/2019	195 TRANSFERÊNCIAS		422,00
	PG DEP DEP PPTS MES 08/2019	196 TRANSFERÊNCIAS		112,00
		Total do dia	0,00	534,00
03/08/2019	VLR DEP DEP PPTS	0 CARGA ECONÔMICA FEDERAL	1.500,00	
	VLR DEP DEP PPTS	0 CARGA ECONÔMICA FEDERAL	1.500,00	
		Total do dia	3.000,00	0,00
04/08/2019	VLR DEP DEP PPTS	0 CARGA ECONÔMICA FEDERAL	1.275,00	
		Total do dia	0,00	1.275,00
10/09/2019	VLR DEP PG RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR	589 RECEBIMENTO A PAGAR		13.320,00
	VLR DEP PG PPTS MES 09/2019	194 PPTS A RECEBER		810,32
		Total do dia	0,00	13.000,00
20/09/2019	VLR DEP DEP PPTS MES 10/2019	195 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR		87.700,00
	VLR DEP PG PPTS MES 10/2019	196 PPTS A RECEBER		6.175,00
		Total do dia	0,00	93.875,00
22/09/2019	PG DEP DEP PPTS MES 11/2019	198 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR		1.277,00
	PG DEP DEP PPTS MES 11/2019	199 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR		1.617,00
		Total do dia	0,00	2.894,00
03/10/2019	PG DEP DEP PPTS MES 11/2019	200 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR		107,00
	PG DEP DEP PPTS MES 11/2019	201 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR		100,00
	PG DEP DEP PPTS MES 11/2019	202 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR		100,00
	PG DEP DEP PPTS MES 11/2019	203 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR		100,00
	PG DEP DEP PPTS MES 11/2019	204 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTR		100,00
		Total do dia	0,00	307,00
04/10/2019	VLR DEP PG PPTS MES 10/2019	197 PPTS A RECEBER		300,00
		Total do dia	0,00	300,00

[Handwritten signatures and initials]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Inc. 9 do Art. 1º da Lei Estadual 5.721/2006, assinado e impresso eletronicamente. Confira os dados do ato em: https://portaltrf.jus.br ou consulte o Documento Autenticado em: https://portaltrf.jus.br ou consulte o Documento Autenticado em: https://portaltrf.jus.br

FLUXO DE CASH 2019

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
01/01/2019	PG REP DESP ANEXOS DE SERVIÇO Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS		474,30
		Total do dia	0,00	474,30
17/01/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS		190,00
		Total do dia	0,00	190,00
18/01/2019	RECEITO DESP. INSS. 04/2019	191 INSS A RECEBER		1.074,04
		Total do dia	0,00	1.074,04
20/01/2019	VA REP DESP MATERIAIS APLICADO NO SERVIÇO	381 DESPENSAS COM MATERIAL APPLICADO N		10.443,67
		Total do dia	0,00	10.443,67
27/01/2019	PG REP DESP TAXA COTA IN PG REP DESP TAXA COTA IN	358 TAXAS (SERVIÇOS) 358 TAXAS (SERVIÇOS)		111,28 122,20
		Total do dia	0,00	233,48
01/02/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS		150,00
		Total do dia	0,00	150,00
09/02/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688 PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS 358 SERVIÇOS		100,00 190,00
		Total do dia	0,00	290,00
09/02/2019	VA REP PG FORTA INSS 04/2019	191 FORTA RECEBER		208,00
		Total do dia	0,00	208,00
17/02/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS		190,00
		Total do dia	0,00	190,00
25/02/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS		190,00
		Total do dia	0,00	190,00
26/02/2019	VA REP PG FORTA INSS 04/2019 VA REP PG FORTA INSS 04/2019	191 FORTA RECEBER 191 FORTA RECEBER		203,37 1.210,77
		Total do dia	0,00	2.014,14
27/02/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS		190,00
		Total do dia	0,00	190,00
06/03/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS		190,00
		Total do dia	0,00	190,00
06/03/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS		190,00
		Total do dia	0,00	190,00
06/03/2019	VA REP PG FORTA INSS 04/2019	191 FORTA RECEBER		212,00
		Total do dia	0,00	212,00
12/03/2019	PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688 PG REP DESP ANEXOS Nº 11-0775-027688	358 SERVIÇOS 358 SERVIÇOS		90,00 150,00
		Total do dia	0,00	240,00
14/03/2019	VA REP INSS INSS	1 SALA TERMOBOCA TERMOBOCA	1.300,00	
		Total do dia	1.300,00	0,00
20/03/2019	VA REP INSS INSS	358 DESPENSAS COM MATERIAIS NAO NCM IN		41.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Documento Autenticado: Digitação de acordo com as regras nº 3º e 7º do V.P. nº 41 e 22 da Lei Federal 8.030/004 e Art. 8º da Lei nº 12.100/08 autorizada a prestar serviços digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O usuário é responsável por conferir os dados de este ato em: <https://www.tribunal.tj.rj.br/portal/Documentos/ConsultaDocumentos.aspx> Confirma a veracidade. Doc N.º 117250487171520-8



PLANO DE CRIEXA 2019

Data	Descrição	Contrapartida	Entradas	Saídas
24/07/2019	VLR REP PG INSS INC 06/2019	191 INSS A RECEBER		1.233,61
		Total do mês	0,00	1.233,61
07/08/2019	VLR REP PG INSS INC 07/2019	191 INSS A RECEBER		247,90
		Total do mês	0,00	247,90
09/08/2019	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0429-0270999	294 SINDICATO		198,00
	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0725-0200139	292 SINDICATO		110,00
	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0429-0479029	294 SINDICATO		198,00
	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0725-0479029	292 SINDICATO		110,00
		Total do mês	0,00	616,00
10/08/2019	VLR REP PG INSS INC 07/2019	191 INSS A RECEBER		1.221,61
		Total do mês	0,00	1.221,61
20/08/2019	VLR REP CONTR TOY	9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		4.380,00
	VLR REP DESP MATERIAL APLICADO RE-SERVICIO	500 TERMINAL EM MANUTEN. APLICADO RE		50.000,00
		Total do mês	0,00	54.380,00
09/09/2019	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0429-0200139	292 SINDICATO		198,00
	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0725-0200139	292 SINDICATO		198,00
	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0725-0200139	294 SINDICATO		198,00
		Total do mês	0,00	594,00
26/09/2019	VLR REP TÁXIS ADI	9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	250,00	
	PG REP DESP TAXA EMCA PR	391 TAXAS DIVERSAS		181,70
	PG REP DESP TAXA EMCA PR	392 TAXAS DIVERSAS		402,70
	PG REP DESP ALUGUEL PESSOAS EM ATRASO	393 ALUGUEIS A PAGAR		1.000,00
		Total do mês	250,00	1.584,40
30/09/2019	VLR REP TÁXIS ADI	9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	250,00	
		Total do mês	250,00	0,00
06/10/2019	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0725-0200139	292 SINDICATO		198,00
	VLR REP PG INSS INC 09/2019	192 INSS A RECEBER		247,90
		Total do mês	0,00	445,90
20/10/2019	VLR REP TÁXIS ADI	9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	250,00	
		Total do mês	250,00	0,00
04/11/2019	PG REP DESP APOUCIA Nº 11-0725-0200139	292 SINDICATO		198,00
		Total do mês	0,00	198,00
15/11/2019	VLR REP CONTR TOY	9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		97,50
		Total do mês	0,00	97,50
04/12/2019	PG REP DESP OCULTA AUMENTO DE	500 TERMINAL DIVERSAS		198,00
	PG REP DESP OCULTA AUMENTO DE	302 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		102,00
		Total do mês	0,00	300,00
17/12/2019	VLR REP CONTR TOY	9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		1.000,00
	PG REP DESP INSS INC 12/2019	500 TERMINAL DIVERSAS		1.000,00
	PG REP DESP TAXA EMCA PR	391 TAXAS DIVERSAS		77,50
	PG REP DESP TAXA EMCA PR	393 TAXAS DIVERSAS		440,00
	PG REP DESP TAXA EMCA PR	391 TAXAS DIVERSAS		440,00
		Total do mês	0,00	2.957,50
19/12/2019	PG REP DESP TAXA EMCA PR	391 TAXAS DIVERSAS		96,00
		Total do mês	0,00	96,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COPEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES
KIRELI - ME
DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM
31/12/2019

DISCRIMINAÇÃO	Valores(R\$)
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício anterior (31/12/2018)	845.442,22
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo do exercício	344.799,68
(-) Lucro Total Disponível	600.642,54
(-) Destinação do Lucro:	0,00
a. Reserva Legal	0,00
b. Reserva Estatutária	0,00
c. Reserva para Contingência	0,00
d. Reserva Orçamentária	0,00
e. Reserva de Lucros a Realizar	0,00
(-) Dividendos a Distribuir	499.104,77
Saldo de Lucros Acumulados da Fim do Exercício (31/12/2019)	101.537,77

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

Emerson Linhares Soares
Empresário

Diogo R. A. de Queiroz
Contador



CERTIFICADO E REGISTRO EM 25/05/2020 12:12 SOB Nº 2020400331.
 PROTOCOLO: 204091331 DE 23/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1X00308424. NIRE: 28494004321.

COPEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES KIRELI - ME
 Rua de Fátima Vitorino Vasconcelos
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/02/2020
 www.radevaim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20480187205407171920-13
 Data: 01/07/2020 08:28:33
 Valor Total da Alm: R\$ 4,55
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD74274-CAPS;



OUTUBRO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Dúvidas, João Pessoa - PB
 (51) 3344-3204 - cartorio@azevedobastos.com.br
 https://www.azevedobastos.com.br



143/205

Rua Vitorino Vasconcelos, 1142
 Bairro dos Dúvidas, João Pessoa - PB

T. 338



Documento Autenticado: Digite o código de verificação no site do JUCEP ou no aplicativo JUCEP para verificar a validade e verificação. O código de verificação é: 1X00308424.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2020 15:37:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20480107205407171520-1 20480107205407171520-13

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f8547057f2d68fe5bc05bfcbbab247e934c92b7af10aa55f8ac2d1973049838e574752a1a584ea61373403b9487de13550bb85c5638da
8789dc0051826341be57dcb03f0e04104d9047



Prefeitura de João Pessoa
CNPJ nº
13.045.888/0001-91
Rua 24 de agosto de 2001



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 23

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 212

Complemento: CXPOST 102

Município: JAGUARIBE

UF: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 17.440.286/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 25600004351 Data registro: 18/01/2013

Inscrição Municipal.....: 1184709

JOAO PESSOA, 31/12/2019

PERSON LINHARES SOARES
EMPRESARIO
CPF: 194.399.568-01

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0118100
CPF: 083.405.254-76



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '145'.



Documento Autenticado: Digitamente de acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 7º, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. IV do Art. 2º da Lei Especial 5.727/2006 assinado e impresso: Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Copia fiel. Confira os dados do ato em: https://brasil.mat.br ou Cartório e Documento em: https://www.azevedobastos.com.br. Confira os dados do ato em: https://brasil.mat.br ou Cartório e Documento em: https://www.azevedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2020 18:12:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20482105208082598505-1 20482105208082598505-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b38727d98bb40ea4f5551bbd8e007828092d2e6cc64958b585a6caca28fb807749b71b18f786d07c70c374de51bade5da3051928341be67dcb03f0e04104d8047



Ministério da Justiça e
Segurança Pública
Caso Civil
Medida Provisória nº 2.120-L
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
REGISTRO.....	: PB-011181/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 083.405.254-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/11/2020 as 15:03:18.

Válido até: 12/02/2021.

Código de Controle: 4069.9066.7769.7502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CASA DO REGISTRO DE CONTABILIDADE

RG

PROFISSÃO

PS-01181P

Nome
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO QUEIROZ

Filiação

Srta. MARIA LISBOA ALVES DE QUEIROZ

Nascimento

12/09/1951

Localidade

BRASILIA - DF

Estado

DF

Roberto José de Carvalho Queiroz
RESPONSÁVEL DO C.R.C.

CPF

083.405.254-78

ASSINATURA / PS

31/03/2016

Roberto José de Carvalho Queiroz
RESPONSÁVEL DO C.R.C.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

102 / 837

CARTÃO ASSÉDIO SASTOS TÍTULO DE CANCELAMENTO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL
 Autenticação Digital
 Identificação por meio de assinatura eletrônica
 Cód. Autenticação: 20450611171638570018-1; Data: 09/11/2017 10:43:07
 Selo Digital de Fiscalização Todo Normal C. Af. 258006-9/0646
 Valor Total do Af. R\$ 4,12
 Confira os dados do af. em: <http://www.tfdigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou em referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi incluído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 09:42:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos; poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20480611171639570018-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346f94057f2d89fe5bc05b363a8e7bd7062f594a015a0704909d438631a277472894f5e34e3ae8513067fe2dedd81224cab43948882d44e0ade8c3051929341ba87dcbaf03f0e04104d8047



Permissão da República
Cópia Com
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436; com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 17.440.286/0001-29 - AV SEN JOAO LIRA 212 CXPST 102 - JOAO PESSOA - PB - CXPST 102

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57AE2089722C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi constantemente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento desta produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo conforme da apólice / proposta. A verificação da regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Caso pretenda este protocolo através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e N.º 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.469,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.469,67	11/02/2021	11/07/2021

Em atendimento à Lei 12.741/17 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% (de PRSPasej) e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), 4(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000



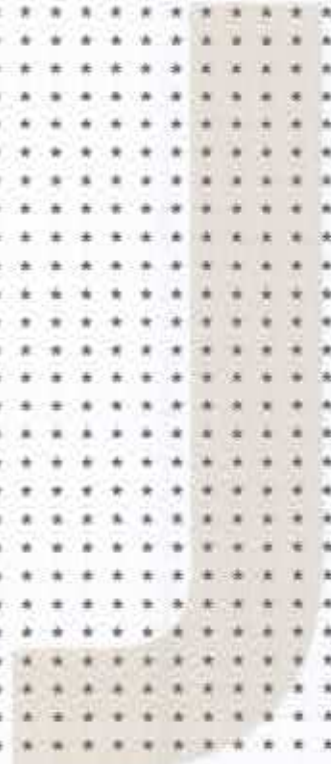
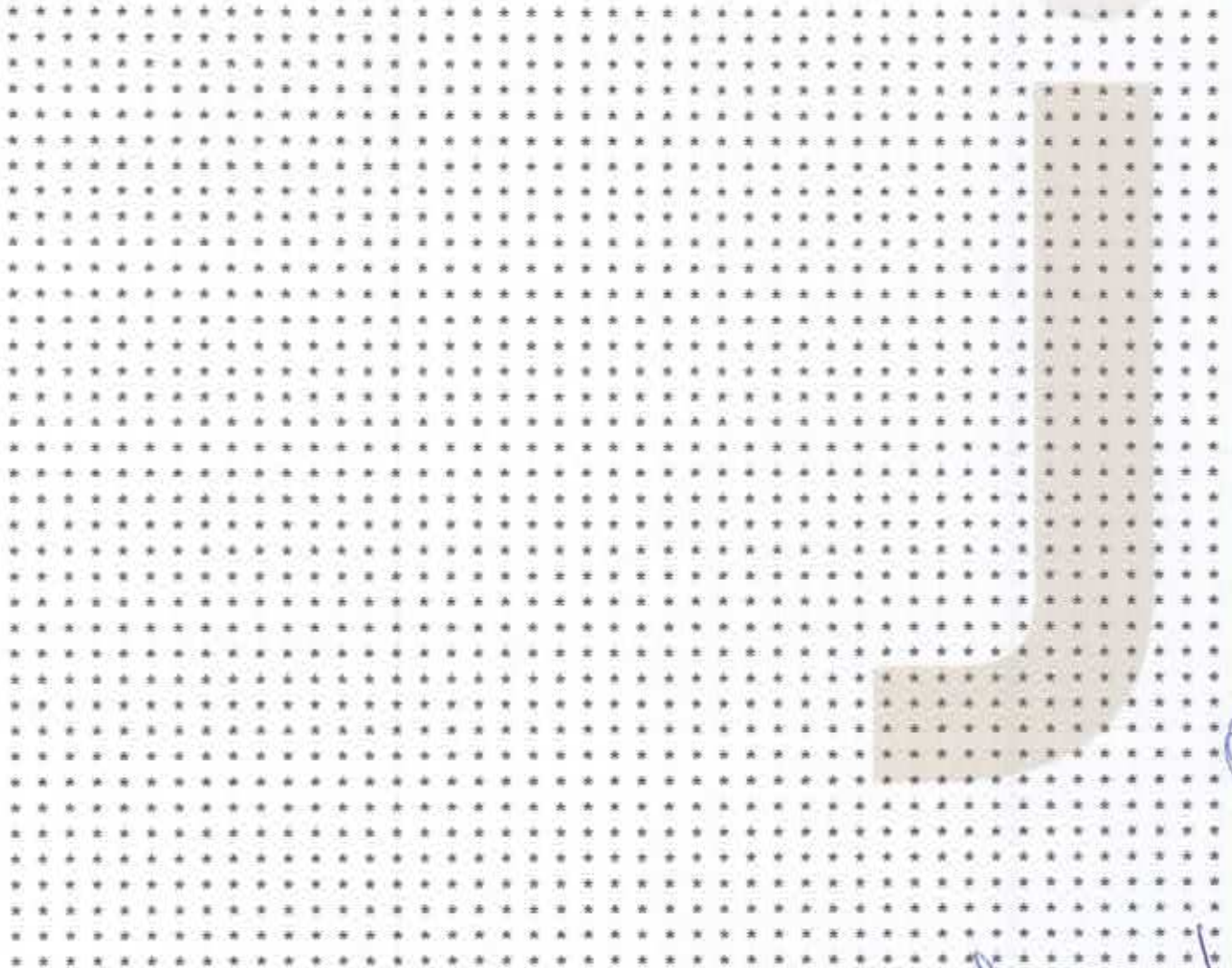
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 00002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Handwritten signature and scribbles in blue ink, including the number 52.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o Item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APOLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Prêmio
15/365	13%		195/365	73%	
30/365	20%		210/365	75%	
45/365	27%		225/365	78%	
60/365	30%		240/365	80%	
75/365	37%		255/365	83%	
90/365	40%		270/365	85%	
105/365	46%		285/365	88%	
120/365	50%		300/365	90%	
135/365	56%		315/365	93%	
150/365	60%		330/365	95%	
165/365	66%		345/365	98%	
180/365	70%		365/365	100%	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

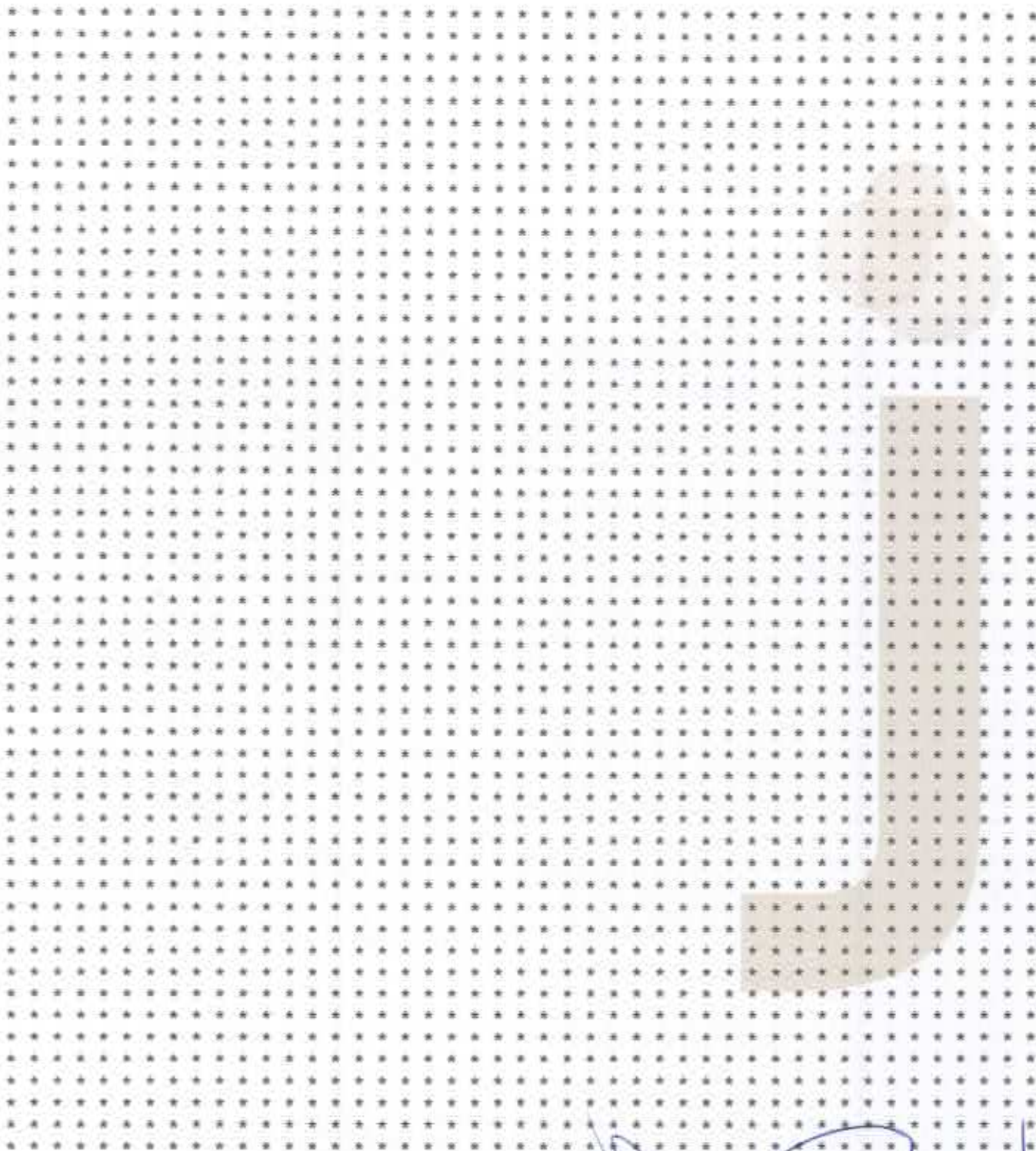
Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid area for signature or stamp.

Handwritten signature and date 16/4



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

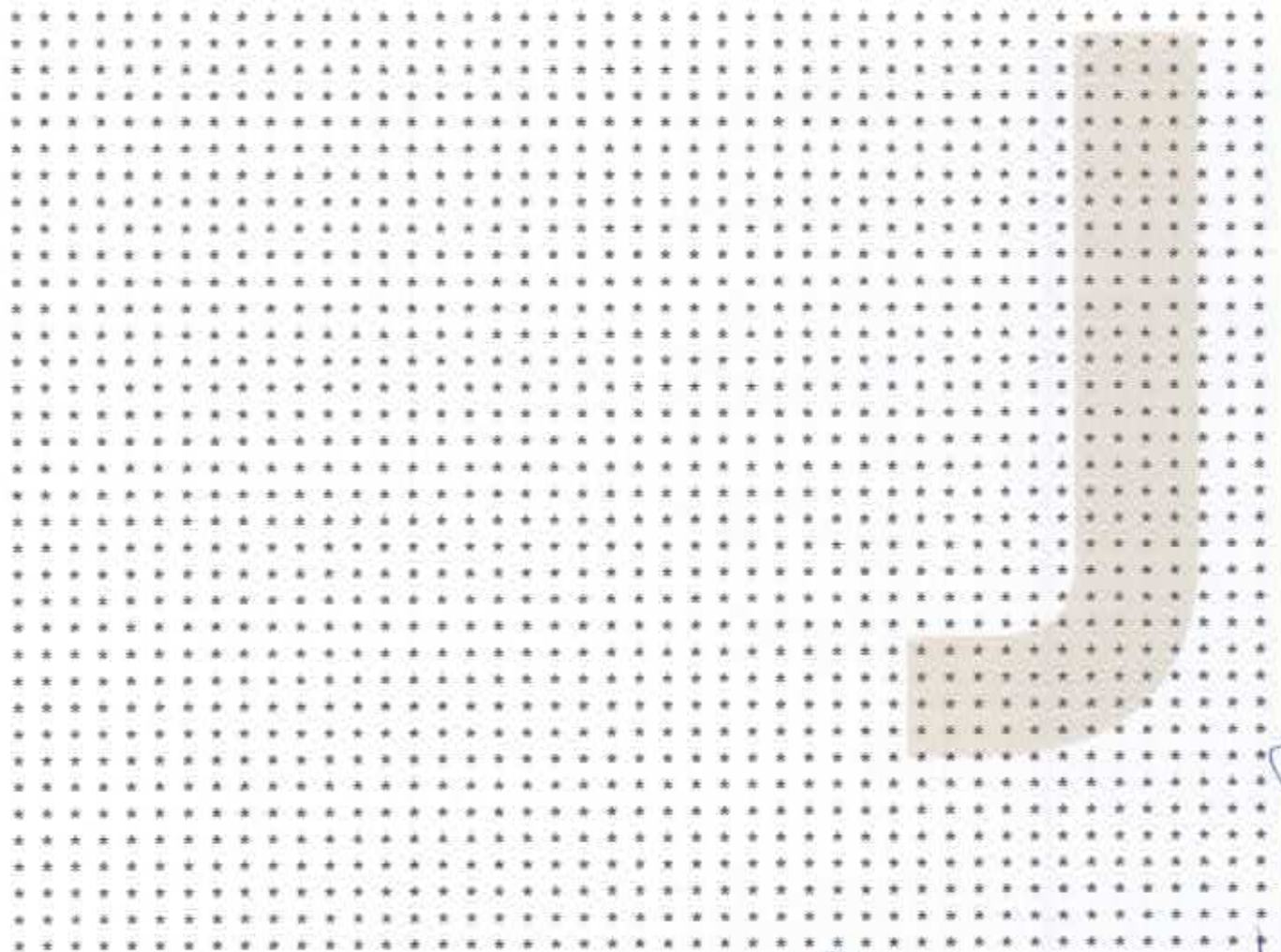


CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323935

Proposta: 2877080

Controle Interno (Código Controle): 253956999

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323935.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0323935

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 50013-002 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Razão Social: COFEM CONSTRUCOES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Nome Fantasia: COFEM CONSTRUCOES SERVIÇOS TECNOLOGIA

Certidão emitida às 15:37 de 25/01/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo Interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: RDAX.wR2F. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Razão Social: COFEM CONSTRUCOES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES
EIRELI ME

Nome Fantasia: COFEM CONSTRUCOES SERVIÇOS TECNOLOGIA

Certidão emitida às 15:40 de 25/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 5N+011VQ. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 194.399.568-01

Nome: EMERSON LINHARES SOARES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: DIVORCIADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 276677651 SSP SP

Data de nascimento: 14/02/1977

Nome da mãe: HAIVA LINHARES SOARES

Nome do pai: MURILO LAERCIO SOARES

Certidão emitida às 15:44 de 25/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema BEEJ (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarocertidao> e insira o código de validação: **FWY.eaza**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4320

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.440.286/0001-29, localizada na AV. SENADOR JOAO LIRA 212, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de João Pessoa - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se referam à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **hSha5/D0**

Emitida às 08:50:07 do dia 07/01/2021.

Válida até 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4321

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa física **EMERSON LINHARES SOARES**, inscrita no CPF sob o nº **194.399.568-01**, localizada na **RUA JOSEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, 463, APT, 1302**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - **Comarca de João Pessoa** - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Marta Ângela Souto Cantalice**;
- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Office de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **n+ZEWg/N**

Emitida às 08:51:53 do dia 07/01/2021.

Válida até 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1º e 2º Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI

17.440.286/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdf.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdf.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 05/02/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.F680.UTDI.JBQB.FQML.GGPH

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EMERSON LINHARES SOARES

194.399.568-01

(HAIVA LINHARES SOARES / MURILO LAERCIO SOARES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível estende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.41RE.Z1XB.E0CV.CM64.6QHC

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1º e 2º Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI

17.440.286/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão** - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.845K.R6YJ.MLE3.BBRI.1ZB3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EMERSON LINHARES SOARES

194.399.568-01

(HAIVA LINHARES SOARES / MURILO LAERCIO SOARES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no Inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.LRNV.7WB0.QJSY.CSEX.0Q4V**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2021 19:44:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E
LOCACOES EIRELI
CNPJ: 17.440.286/0001-29

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E
LOCACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 17.440.286/0001-29

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:45:21 do dia 05/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 10BE050221184521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON LINHARES SOARES**

CPF/CNPJ: **194.399.568-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:45:56 do dia 05/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ME4J050221184556**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/02/2021



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/02/2021 às 18:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.440.288/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento de inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacao.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601D.BCF8.6776.5656 no seguinte endereço: https://www.cnj.br/inelegibilidade_administrativa_certificacao








Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/02/2021 às 18:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 194.399.568-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaconjucontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601D.BD87.5659.3799 no seguinte endereço: https://www.cnj.gov.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E
LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **17.440.286/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:51:21 do dia 05/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 37L6050221185121

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05/02/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: EMERSON LINHARES SOARES
CPF/CNPJ: 194.399.568-01

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (s) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:51:52 do dia 05/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: G50C050221185152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco****Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **EMERSON LINHARES SOARES**

CPF: **194.399.568-01**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em seus controles registro de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso.

Certidão emitida às **18:52:53** do dia **05/02/2021** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço <http://www.tce.pe.gov.br>

Código de Controle da Certidão: **4861b0b4**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2021.0000000836391-41

Data de Emissão: 05/02/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.440.286/0001-25

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 05/05/2021, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2021.000000636392-20

Data de Emissão: 05/02/2021

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 194.399.988-01

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 05/05/2021, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E
LOCACOES EIRELI (COFEM CONSTRUCOES, SERVICOS E TECNOLOGIA)
CNPJ: 17.440.286/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2021, às 19h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM**
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 6º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo ambiente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3wXFKrd.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EMERSON LINHARES SOARES

CPF: 194.399.568-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2021, às 19h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 1º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos arquivados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infraoocasidebitos> utilizando o código 3WXFrYS.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emissão gratuita.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI (COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 17.440.286/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2021, às 19h57

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta atinge todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://edcrl.mte.br/inter/edcrl/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 3wXG6wY.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerada reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos de imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: EMERSON LINHARES SOARES

CPF: 194.399.568-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2021, às 19h57

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cd/cit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 3WXQR47.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador inf/ator que for autuado por infração no mesmo dispositivo legal, antes do decorrer de 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



19/02/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E
LOCACOES EIRELI (COFEM CONSTRUCOES, SERVICOS E TECNOLOGIA)
CNPJ: 17.440.286/0001-29



DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2021, às 19h58

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 12/2020

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos (RAIS e do CAGED). Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Este certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Este certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdot.mte.gov.br/Interfacedot/pagee/pcd/verifica.seam> utilizando o código 3WX8FU4.

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados da Empresa: 7196364</p> <p>CIF/CNPJ: 17.440.286/0001-29</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço: COPEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LIRELA ME AV. SENADOR JOÃO LIRA JAGUARIBE JOAO PESSOA/PB 58815-150</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categorias / Descrição Obras civis - não relacionadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barragem, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981 art. 10 Obras civis - não relacionadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de terraplenas e diques - Lei nº 6.938/1981 art. 10 Obras civis - não relacionadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981 art. 10 Obras civis - não relacionadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Obras civis de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981 art. 10 Obras civis - não relacionadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanoes - Lei nº 6.938/1981 art. 10</p> <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer solicitação de natureza ambiental, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao TRAMITA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso, a obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 4 - No caso de ematramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 6 - Este certificado não habilita a transporte de produtos ou subprodutos florestais e fitofarmacos. 7 - Este certificado não habilita a transporte de produtos ou subprodutos florestais e fitofarmacos.</p> <p>Data de emissão: 11/07/2018 Autenticação: pmsw.hgg1.5gw.cjlg</p>
--	---	--	--




12/2018



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7196564	11/11/2020	11/11/2020	11/02/2021

Dados básicos:

CNPJ : 17.440.286/0001-29
Razão Social : COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME
Nome fantasia : COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME
Data de abertura : 18/01/2013

Endereço:

Logradouro: AV. SENADOR JOÃO LIRA
N.º: 212 Complemento: CAIXA POSTAL 102
Bairro: JAGUARIBE Município: JOAO PESSOA
CEP: 58015-150 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TPXQCU1S8SRHACJA
-----------------------	------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 15735875
Emitido em: 05/02/2021
Válida até: 07/03/2021

INTERESSADO: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME
CNPJ/CPF: 17.440.288/0001-29

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem recursos ou emendas;
3. A presente certidão não serve de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do IBAMA, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas -> Certidão negativa de;
6. Expedida de acordo com o IBAMA nº 18 de 07 de dezembro de 2012.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 15736877
Emitido em: 05/02/2021
Válida até: 07/03/2021

INTERESSADO: EMERSON LINHARES SOARES
CNPJ/CPF: 194.399.568-01

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES)

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta Declaração é válida em recursos em andamento;
3. A presente certidão não serve de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Este certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Tercos=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA n° 10 de 07 de dezembro de 2012.

Las/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO

Número da Certidão: T49G3BEKWSEPHEDU

Emitido em: 05/02/2021

Válidade até: 07/03/2021

INTERESSADO: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

CNPJ/CPF: 17.440.286/0001-29

NADA CONSTA

NA LISTA DE EMBARGOS DO IBAMA

Código para Consulta:



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem reservas ou emendas;
3. A presente certidão não serve de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Sistema;
4. Esta certidão é válida por 30 (Trinta) dias;
5. A autenticidade desta Certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço: <http://www.ibama.gov.br/Serviços-On-Line/LinkCertidãoNegativaDeDébito>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO

Número da Certidão: GJW6Y6WWE7RBZT9M

Emitido em: 05/02/2021

Válidade até: 07/03/2021

INTERESSADO: EMERSON LINHARES SOARES

CNPJ/CPF: 194.399.588-01

NADA CONSTA

NA LISTA DE EMBARGOS DO IBAMA

Código para Consulta:



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem recursos ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (Trinta) dias;
5. A autenticidade desta Certidão pode ser averiguada no site do IBAMA, endereço <http://www.ibama.gov.br/Servicos-On-Line/LinkCertidaoNegativaDeDebito>.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

SAIBAM QUANTOS VIREM ESTE PARTICULAR INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO QUE AS VINTE E SEIS DO MÊS DE JULHO DE 2019, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA ESTADO DA PARAIBA, PERANTE A QUEM INTERESSAR, QUE ATRAVES DESTA PROCURAÇÃO O OUTORGANTE A EMPRESA **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ.17.440.286/0001-29** SEDIADA A AV. SENADOR JOÃO LIRA, 212 CAIXA POSTAL 102 CEP-58.015.150 BBAIRRO JAGUARIBE-JOÃO PESSOA-PB ATRAVES DE SEU SOCIO ADMINISTRADOR **Senhor EMERSON LINHARES SOARES, portador dos documentos de RG-27667651 e CPF 194.399.568-01** CONFORME O CONTRATO SOCIAL, CONSTITUO E NOMEIO O MEU BASTENTE PROCURADOR O **SENHOR FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR PORTADO DO CPF.049.767.604-48 RG.2911102 SSP-PB** EMPRESARIO, CASADO RESIDENTE ARUA BASILIO SILVA N 76, BAIRRO ESTAÇÃO SOUSA-PB, A QUEM CONFERE PODERES PARA REPRESENTA-LAPERANTE TODAS E QUAISQUER REPARTIÇÕES PUBLICAS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PARA FAZER VISITAS, ASSINAR E RUBRICAR PROPOSTAS, ORÇAMENTOS, PLANILHAS DE PREÇOS DECLARAÇÕES DESISTIR OU APRESENTAR RECURSOS E IMPUGNAR LICITAÇÕES, ASSINAR ATAS E ANALIZAR DOCUMENTOS EM CERTAMES. OS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE PROCURAÇÃO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE.

E DE COMO ASSIM O DISSERAM DO QUE DOU FÉ E ME PEDIU E EU LHE LAVREI ESTE INSTRUMENTO QUE SENDO-LHE LIDO, ACEITO E ASSINO.

JOÃO PESSOA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS
TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME
Av. Senador João Lira, 212 - CXPS 102
Jaguaribe - CEP 58015-150 - J. Pessoa-PB
CNPJ 17.440.286/0001-29

Emerson Linhares Soares - Proprietário

FRANCISCO JURY DE OLIVEIRA MIRANDA - ESCRIVENTE
AV. PRESIDENTE EPIFÂNIO PASTOR - 1145
BAIRRO DOS ESTRELOS, JOÃO PESSOA - PB
(83) 3244-8404 - contato@cartorioazevdobastos.com.br
https://www.cartorioazevdobastos.com.br

EMAIL : COFEM2017@GMAIL.COM



Rua Francisco Lyra Romagnolo Soares, 16
CEP 58.037-000 - João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-0800

Assinatura eletrônica
E-Stamp

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-008857

Reconhecido por autenticidade a firma de:

EMERSON LINHARES SOARES

Doc 76, em 17/09/2020 às 15:04:14

End: 8318,22 PEPJ; 832,84 PRMPEM; 830,38 ILS; 830,51

SELO DIGITAL: AKN10088-8T80

Confira a autenticidade em <https://sistemas.dfdi.com.br>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20481709203856867017-1
Data: 17/09/2020 15:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKM05275-8V48;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pastor - 1145
Bairro dos Estrelos, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - contato@cartorioazevdobastos.com.br
<https://www.cartorioazevdobastos.com.br>

Rua Valério Azevêdo Miranda Cavalcanti
1145

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2021 11:33:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20481709203856867017-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be88b179e97a156d13d1c9c41635132050fb7a91f2e67d6ba7b470ddf33989ff85e71efa44d30b4cca6f77a83e9d1b89d051928341be67dcba03f0e04104d9047



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2021 11:34:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20481912180638420349-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05be88b179e97a156d13d1c9c41635132055fa0e454e463f2e5f6a5d1988aa2987fc9c3de80a53b312ded9afe0310723c8051928341be57dcb03f0e04104d9047



(Assinaturas manuscritas em azul)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-L
de 24 de agosto de 2001

